



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
CAMPUS ARAPIRACA - CAR
UNIDADE EDUCACIONAL PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

MAYANE ROGÉRIA DA SILVA

**CENTRO POP COMO UNIDADE DE REFERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: uma análise do Centro POP do
município de Palmeira dos Índios/AL**

PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL

2024

MAYANE ROGÉRIA DA SILVA

**CENTRO POP COMO UNIDADE DE REFERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: uma análise do Centro POP do
município de Palmeira dos Índios/Al**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas/Campus de Arapiraca/Unidade Educacional de Palmeira dos Índios, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Ma. Adielma Lima do Nascimento.

PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL

2024



Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Campus Arapiraca
Unidade Educacional Palmeira dos Índios
Biblioteca Setorial Palmeira dos Índios - BSPI

S586c Silva, Mayane Rogéria da
Centro POP como unidade de referência de proteção social especial às pessoas em situação de rua: uma análise do Centro POP do município de Palmeira dos Índios_AL / Mayane Rogéria da Silva. – Palmeira dos Índios, 2024.

69 f.

Orientadora: Profa. Ma. Adielma Lima do Nascimento.
Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) - Universidade Federal de Alagoas, Campus Arapiraca, Unidade Educacional Palmeira dos Índios, Palmeira dos Índios, 2023.
Disponível em: Universidade Digital (UD) – UFAL (Campus Arapiraca).
Referências: f. 64 - 69.

1. Serviço social. 2. Política social. 3. Programas sociais. 4. Assistência socia. 5. Pessoas desabrigadas. I. Nascimento, Adielma Lima do. II. Título.

CDU 364

MAYANE ROGÉRIA DA SILVA

**CENTRO POP COMO UNIDADE DE REFERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: UMA ANÁLISE DO CENTRO
POP DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**

Trabalho de Conclusão apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas/Campus de Arapiraca/Unidade Educacional Palmeira dos Índios, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Data de Aprovação: 06/02/2024

Banca Examinadora:

1ª Examinadora Prof.^a Ma. Adielma Lima do Nascimento
Universidade Federal de Alagoas – UFAL/ Campus Arapiraca / Unidade Educacional
Palmeira dos Índios/ Curso de Graduação em Serviço Social
(Orientadora)

2º Examinador (a) Interno (a): Prof.º. Dr. Fernando de Araújo Bizerra
Universidade Federal de Alagoas – UFAL/ Campus Arapiraca / Unidade Educacional
Palmeira dos Índios/ Curso de Graduação em Serviço Social
(Examinador Interno)

3º Examinador (a) Externa (a): Prof.º. Dr. Lázaro Batista da Fonseca
Universidade Federal de Alagoas – UFAL/ Campus Arapiraca / Unidade Educacional
Palmeira dos Índios/ Curso de Graduação em Psicologia
(Examinador Externo)

Dedico este trabalho aos meus professores de vida, meus pais, Aldenoura da Silva e Mauro Rogério (*in memoriam*), ensinando valores e princípios que levarei para vida toda. Sem vocês nada disso seria possível.

AGRADECIMENTO

Gostaria de agradecer a realização desse trabalho, primeiramente a **Deus** e a **Nossa Senhora**, que sempre estão à frente de tudo que, a partir do que eu creio me dá paz, coragem e força pra alcançar meus objetivos.

Agradeço também à minha amada mãe, **Aldenoura da Silva**, por todo o apoio, amor e carinho que incondicionalmente me dá, por sempre ser luz na minha vida e inspiração, te amo. Ao meu amado pai, **Mauro Rogério** (*in memoriam*), por sempre está ao meu lado, por todo apoio, amor, esforço, incentivo durante toda a graduação, mas que por permissão de Deus não esteve comigo nessa reta final, mas o amor que semeou continuará florescer no meu coração, te amo eternamente, até o céu.

Aos meus irmãos, **Mardiane**, **Maurisvam** e **Maurício**, por todo aporte que me deram em casa, por todo companheirismo, amor e por compreender minha ausência enquanto me dedicava a realização deste trabalho, os amo. A todos os meus **familiares**, por serem meu alicerce, contribuindo direta e indiretamente a trilhar este caminho, que sempre torceram e se orgulharam.

Aos **amigos do curso**, que compartilhando das mesmas expectativas, vivenciaram e vibraram juntamente comigo, cada etapa vencida na graduação, tornando minha jornada mais leve. #cuscuzeirodaUFAL

Por falar em afeto, não poderia deixar de expressar minha gratidão às minhas amigas, minhas pessoas, que formaram meu trio. **Ana Paula Santos** (Napaula) e **Edlânia** (Nana), pelo imenso companheirismo, pelas partilhas, pela confiança, por todos os risos, por tornar meus dias de luta mais leves e únicos, por todas memórias incríveis, para sempre nós três, confirmando o clichê “da UFAL pra vida”, amo vocês cuscuzildas.

A todo meus **amigos (as)** de longas datas, de dias de chuva e dias de sol, dos forrós, de amor e de muita gratidão, de todos os meus risos fáceis, agradeço por sempre torcerem por mim, por toda preocupação “oh Maya como tá o TCC?” pela compreensão das ausências e afastamento temporários, que participaram de todo o drama envolvendo este trabalho, sem vocês eu teria enlouquecido.

Ao quadro **docente** que faz parte da UFAL Unidade Palmeira dos Índios, em especial do Curso de Serviço Social, que contribuíram no meu processo de construção do conhecimento, por compartilharem seus conhecimentos, nos provocando a todo tempo, a termos uma reflexão crítica.

A minha orientadora, Prof.^a Ma. **Adielma Lima**, que me auxiliou com suas precisas e incisivas pontuações, que me permitiram apresentar um melhor desempenho no meu processo de formação profissional.

Agradeço à banca, composta pelo Prof.^o Dr. **Fernando de Araújo Bizerra** e pelo Prof.^o Dr. **Lázaro Batista da Fonseca**, por ter aceitado o convite e pelas contribuições nesta pesquisa que não se esgota neste momento.

Ao Presidente **Luiz Inácio Lula da Silva**, que em consequência da criação de políticas públicas, democratizou o acesso ao ensino superior público e de qualidade.

Agradeço também a todos os **motoristas** que me deram carona quando precisei, grata. Enfim a todos que de alguma forma participaram dessa minha jornada acadêmica na UFAL,

OBRIGADA!

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASMARE -	Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável
CENTRO POP -	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CNAS -	Conselho Nacional de Assistência Social
IBGE -	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
IPEA -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOAS -	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS -	Ministério do Desenvolvimento Social
MNPR -	Movimento Nacional da População em Situação de Rua
MNCR -	Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis
MUNIC-	Pesquisa de Informações Básicas Municipais
OAF -	Organização do Auxílio Fraternal
ONGs -	Organizações Não Governamentais
PNAS -	Política Nacional de Assistência Social
PNPSR -	Política Nacional para a População em Situação de Rua
PSE -	Proteção Social Especial
PSR -	População em Situação de Rua
SEADES -	Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
SEPSR -	Serviço Especializado para População em Situação de Rua
SUAS -	Sistema Único de Assistência Social
SUS -	Sistema Único de Saúde

RESUMO

Este trabalho de conclusão do curso versa sobre o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, enquanto unidade de referência de Proteção Social Especial. Parte da concepção de que essa população é formada, majoritariamente por pessoas negras, em condições de extrema pobreza, vivendo nas ruas e calçadas da cidade, tornando-se, muitas vezes, marginalmente invisíveis para os governantes e para a sociedade. Para compreender melhor sobre a temática em questão, foi necessário fazer pesquisa bibliográfica e documental; como método teórico para fundamentar o trabalho, utiliza-se do método materialista histórico-dialético. Procurou-se fundamentar historicamente a origem desse grupo populacional e traçou-se uma linha histórica dos principais movimentos sociais, leis e decretos que levam à população em situação de rua para a esfera pública. Visa também salientar os serviços prestados pelo Centro POP do município de Palmeira dos Índios/Al, somado a dados sobre às pessoas em situação de rua do município.

Palavras-chave: população em situação de rua; Centro POP; serviço especializado para população em situação de rua.

ABSTRACT

This course conclusion work deals with the Specialized Reference Center for Homeless Populations – Centro POP, as a reference unit for Special Social Protection. It starts from the conception that this population is made up, mostly of black people, in conditions of extreme poverty, living on the streets and sidewalks of the city, often becoming marginally invisible to government officials and society. To better understand the topic in question, it was necessary to carry out bibliographic and documentary research; as a theoretical method to support the work, the historical-dialectic materialist method is used. An attempt was made to historically substantiate the origin of this population group and a historical line was drawn of the main social movements, laws and decrees that brought the homeless population into the public sphere. It also aims to highlight the services provided by the POP Center in the municipality of Palmeira dos Índios/Al, in addition to data on homeless people in the municipality.

Keywords: homeless population; POP Center; specialized service for homeless populations.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	ACUMULAÇÃO CAPITALISTA, POBREZA E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	13
2.1	ACUMULAÇÃO CAPITALISTA E OS FUNDAMENTOS SÓCIO-HISTÓRICOS DO SURGIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	13
2.2	O TRAÇO RACIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL	27
2.3	CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	36
3	O SUAS E A POLÍTICA DE PROTEÇÃO ESPECIAL À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL	43
3.1	O ESTADO E AS LUTAS POPULARES PELO RECONHECIMENTO DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA COMO SUJEITO DE DIREITO A TER DIREITOS	43
3.2	O SUAS E O CENTRO POP: SERVIÇO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO ÀS DEMANDAS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	50
3.3	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E AS AÇÕES DO CENTRO POP	56
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
	REFERÊNCIAS	64

1 INTRODUÇÃO

A presente monografia tem como objeto de estudo a reflexão da construção sócio-histórica da política de Proteção Social Especial para às pessoas em situação de rua, por meio da oferta de serviços no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP). Com a constituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) o Centro POP irá se constituir como uma unidade de referência especializado para a garantia dos direitos socioassistenciais da população em situação de rua. A partir disso, tem-se como objetivo geral analisar e identificar a construção histórica dos mecanismo de Proteção Social Especial voltada às pessoas em situação de rua. Este trabalho tem como objetivos específicos: a) realizar uma construção sócio-histórica da emergência do fenômeno social PSR; b) compreender as dificuldades e a evolução das lutas populares pelo reconhecimento da pessoa em situação de rua como cidadão de direitos e c) caracterizar a formulação da política para a população de rua, incluindo o papel do Centro POP, analisando o Centro POP do município de Palmeira dos Índios/AL.

A última Pesquisa Nacional Sobre a População em Situação de Rua, foi realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS) entre 2007 e 2008, a pesquisa alcançou um total de 31.922 pessoas em situação de rua (Brasil, 2008). A Nota Técnica nº 73, divulgada pelo IPEA em junho de 2020, aponta que o número de pessoas em situação de rua teve um aumento de 140% entre 2012 e março de 2020, subindo para 222 mil pessoas, já a Nota Técnica nº 103, divulgada em fevereiro de 2023, estimou que em 2022 havia 281.472 pessoas em situação de rua (Natalino, 2023). Diante desses dados, observa-se que teve um aumento expressivo, provocado pelos revéses trazidos pela crise econômica acentuada pela pandemia do Coronavírus.

Quando se faz um recorte do número da PSR no estado de Alagoas, nota-se que a realidade não é diferente, não existe dados atualizados sobre a quantidade de pessoas em situação de rua no estado, movimentos e instituições que lidam com esse grupo estimam um aumento durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Em entrevista ao Tribuna Hoje, o coordenador do Movimento Nacional da População em Situação de Rua de Alagoas (MNPR/AL), Rafael Machado, fala que a piora nos indicadores econômicos e sociais, são fatores determinantes para apontar o aumento. “Com a crise e desemprego causados por conta da pandemia da Covid-19, a população de rua cresceu. Apesar de não existir no estado um censo que comprove o número e se de fato houve aumento, a gente percebe no dia a dia”. O

coordenador do MNPR/AL, pontua que “o movimento aponta só na capital alagoana, registra entre quatro mil e 4.500 pessoas vivendo nas ruas” (Tribuna Hoje, 2020).

O interesse do tema pesquisado foi movido pela constatação do aumento de pessoas em situação de rua e pelo modo de como a população em situação de rua é mal vista pela sociedade, seu estado de pobreza é naturalizado e/ou vista com desconfiança, e estigmatizada como “bandidos”, “homens do saco”, “mendigos” ou “coitadinhos”.

A realidade social da PSR é bastante complexa, assim, necessitando de plena reflexão por parte da equipe de profissionais que prestam serviço a essa população, dispondo de conhecimento mais específico que propicie “[...] um olhar e uma atuação interdisciplinar, fundamental para possibilitar a construção de respostas mais efetivas às demandas desses públicos” (Brasil, 2011, p. 69). Assim, essa pesquisa é relevante para o curso Serviço Social, profissão de caráter sociopolítico, crítico e interventivo, que usa para análise e intervenção as várias refrações da “questão social”¹, é necessário relacionar a PSR considerando a conjuntura social, econômica, política e cultural em que o país enfrenta, visto que a realidade da pessoa em situação de rua é o retrato fiel da “questão social” numa sociedade desigual e de excluídos socialmente de rua.

No que se refere à definição e maior entendimento do público pesquisado, cabe salientar alguns esclarecimentos. Segundo Silva (2009b) é um grupo populacional heterogêneo, que possui traços em comum, como a extrema pobreza, a interrupção ou fragilização de vínculos familiares e a inexistência de moradia convencional regular, assim, procuram os logradouros públicos (ruas, praças, jardins, marquises, canteiros e baixo de viadutos), os espaços degradados (prédios abandonados, ruínas, cemitérios e carcaças de veículos) como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente.

O processo de investigação deste estudo, é guiado pelo materialismo histórico-dialético fundado por Karl Marx e Friedrich Engels, que visa compreender a realidade do mundo através da grande transformação da história e da sociedade humana. A pesquisa parte das orientações do materialismo histórico-dialético por permitir aproximações sucessivas do real, ainda que no limite de uma pesquisa documental, e bibliográfica. A pesquisa bibliográfica que fundamenta metodologicamente o objeto de estudo, contribui promovendo um amplo

¹“Questão social”, segundo Carvalho e Yamamoto, não é senão as manifestações do processo de formação e “desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão” (Carvalho; Yamamoto, 2008, p. 77).

alcance de informações, além de possibilitar a utilização de dados dispersos em inúmeras publicações, auxiliando na construção, ou na melhor definição do quadro conceitual que envolve o objeto de estudo proposto (Gil, 1994). Já a pesquisa documental, entende-se como ferramenta para o entendimento da realidade social e produção de conhecimento através da análise de diversos tipos de documentos. Para compreender as determinações societárias que refletem sobre a PSR são essenciais as obras de Marx, *O Capital* (2013); Silva (2009b); mas precisamente as obras de Maria Lucia Lopes Da Silva, foram essenciais para entender a PSR. Tem-se como apoio documental a Política Nacional para a População em Situação (Decreto nº 7053, 23/12/2009), Orientações Técnicas do Centro POP (Brasil, 2011) e as Notas Técnicas divulgadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Ao buscar entender quem é a PSR e sobre o Centro POP do município de Palmeira dos Índios, usou-se dois trabalhos desenvolvidos por colegas de curso (relatório final de estágio): Silva (2022) e Guedes (2022).

Esta monografia está estruturada em duas seções, a primeira intitulada “Acumulação capitalista, pobreza e população em situação de rua” traçando os fundamentos históricos que deram origem à chamada PSR, iniciando com o cenário europeu e finalizando com o caso brasileiro, tratando sobre o desemprego e pobreza, que vem acirrar esse segmento populacional; busca-se também nessa seção compreender quem é a PSR e discorre sobre os principais condicionantes que leva o indivíduo a usar a rua como moradia. Na segunda seção “O SUAS e a Política de Proteção Especial à pessoa em situação de rua no Brasil” visa discutir o processo de formulação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), considerando os principais movimentos que concederam a PSR ser alvo de política pública; procura-se também discutir sobre o Centro POP enquanto instrumento para garantia dos direitos desse grupo populacional, trazendo o caso do município de Palmeira dos Índios-AL.

Tendo em vista o contexto em que se encontram, o crescimento exorbitante de pessoas em situação de miséria se veem sujeitas a morar nas ruas, por diversos motivos pertinentes a falhas de um sistema de amparo a essas pessoas, a PSR é estigmatizada pela sociedade que os culpam por sua situação, o Estado valida o ideário da classe dominante, que discrimina e responsabiliza o sujeito pela situação em que se encontra, porém, cabe ao Estado atuar na criação de políticas que auxiliem essas pessoas, e haja estratégias que visem diminuir a desigualdade social por meio de políticas na defesa de direitos dessa população.

2 ACUMULAÇÃO CAPITALISTA, POBREZA E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Nesta seção contextualizo, sobre a perspectiva sócio-histórica, ainda que brevemente, a compreensão dos fundamentos históricos, sociais e políticos da pessoa em situação de rua enquanto “superpopulação relativa” ou população excedente, e isso demanda resgatar a “lei geral da acumulação capitalista²”. Ou seja, é no sistema capitalista, que o desenvolvimento da produtividade se torna a mais poderosa alavanca da acumulação (Marx, 2013). E consequentemente, propicia o desemprego da força de trabalho causando o fenômeno social da população em situação de rua. No primeiro momento discutindo o cenário europeu, seguido do caso brasileiro.

2.1 ACUMULAÇÃO CAPITALISTA E OS FUNDAMENTOS SÓCIO-HISTÓRICOS DO SURGIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Sabe-se que a PSR não é um fenômeno dos tempos modernos, foi se instituindo ao longo dos tempos. É um fenômeno que já existia na antiguidade, na Grécia e no Império Romano, bem como na Idade Média (Costa; Silva, 2009). Todavia, nessa subseção, contextualizo a trajetória histórica da PSR, refletindo quanto ao surgimento no período em que “a revolução industrial encerrou a transição entre o feudalismo e o capitalismo, a fase de acumulação primitiva³ de capitais e de preponderância do capital mercantil sobre a produção” (Klaumann, 2016, p. 3). Assim: “a estrutura econômica da sociedade capitalista surgiu da estrutura econômica da sociedade feudal. A dissolução desta última liberou os elementos daquela.” (Marx, 2013, p. 515).

O feudalismo foi um sistema de organização econômica, social e política que teve vigência durante a Idade Média (entre os séculos V a XV), na Europa Ocidental. A sociedade feudal era alicerçada na agricultura, na mão de obra servil e no domínio dos senhores feudais. A relação de produção servil implicava na realização do trabalho compulsório (obrigatório)

² Segundo Almeida (2022, p. 3) a acumulação é um processo de “reprodução do capital em escala ampliada. Isso significa que o capital é permanentemente valorizado por massas de mais-valor apropriadas do trabalho explorado”. Portanto, a acumulação é um processo no qual o capital é permanentemente capitalizado pelo trabalho excedente e não-remunerado dos trabalhadores. Quanto mais “enriquecido” é este capital, maior é sua capacidade material de investimento/aplicação – em força de trabalho e meios de produção – e, assim, também é maior a massa de mais-valor a qual esse capital se apropria.

³ Ela “[...] não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ela aparece como ‘primitiva’ porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde” (Marx, 2013, p. 515).

realizado pelo servo (trabalhador) para atender aos interesses econômicos e sociais do senhor feudal (o proprietário). O Autor Huberman (1981) pontua duas características importantes do sistema feudal:

Primeiro, a terra arável era dividida em duas partes, uma pertencente ao senhor e cultivada apenas para ele, enquanto a outra era dividida entre muitos arrendatários; segundo, a terra era cultivada não em campos contínuos, tal como hoje, mas pelo sistema de faixas espalhadas. Havia uma terceira característica marcante — o fato de que os arrendatários trabalhavam não só as terras que arrendavam, mas também a propriedade do senhor (Huberman, 1981, p. 14).

Ainda segundo o autor, o camponês vivia num casebre do tipo mais miserável, trabalhavam arduamente e conseguia arrancar do solo apenas o necessário para uma vida miserável. A servidão desenhava-se sob o comando de três propriedades: a dos senhores feudais, detinham em posse as terras mais férteis, estes donos dos feudos, tornaram-se poderosos devido a valorização das terras; a propriedade de uso dos servos que, em troca de pagamento em serviços, em produto ou em dinheiro trabalhavam na terra para a sua subsistência; e as propriedades de uso coletivo, terras utilizadas, geralmente, para extração de madeira, caça, pastagens e etc. Não podemos esquecer da Igreja, parte e membro do sistema feudal, que “[...] tinha riqueza, no único sentido que prevalecia na época — em terras” (Huberman, 1981, p. 22).

Diante disso, destaco que a intenção não é desbruchar exaustivamente sobre o feudalismo, mas sim situar sobre como seu fim foi necessário para o modo de produção capitalista e quais fatores contribuíram para sua dissolução. Sabe-se que o processo de desagregação das relações sociais de produção feudal, foi impulsionado pela crise do feudalismo, pelo esgotamento daquele modo de produção agrário, de acordo com Marx (2013) quanto mais declinava a estrutura econômica da sociedade feudal, mais ia se estruturando a economia capitalista. A acumulação primitiva do capital só acontece devido ao processo de desagregação.

Merece aqui destacar, alguns fatores contribuíram para a crise do feudalismo, como os efeitos provocados por: as Cruzadas; expansão do comércio; e a Peste Negra. Os novos acordos comerciais impulsionados pelas Cruzadas,

[...] levaram novo ímpeto ao comércio. Dezenas de milhares de europeus atravessaram o continente por terra e mar para arrebatar a Terra Prometida aos muçulmanos. Necessitavam de provisões durante todo o caminho e os mercadores os acompanhavam a fim de fornecer-lhes o de que precisassem. Os cruzados que regressavam de suas jornadas ao Ocidente traziam com eles o gosto pelas comidas e roupas requintadas que tinham visto e experimentado. Sua procura criou um mercado para esses produtos (Huberman, 1981, p. 27).

Com as Cruzadas, houve um elevado aumento na populacional, e esses novos habitantes necessitavam de mercadorias, “parte dessa população não tinha terras e viu nas Cruzadas uma

oportunidade de melhorar sua posição na vida” (Huberman, 1981, p.27). As cruzadas contribuem a “despertar a Europa de seu sono feudal, espalhando sacerdotes, guerreiros, trabalhadores e uma crescente classe de comerciantes por todo o continente”, além de “[...] intensificaram a procura de mercadorias estrangeiras; arrebataram a rota do Mediterrâneo das mãos dos muçulmanos, e a converteram, outra vez, na maior rota comercial entre o Oriente e o Ocidente, tal como antes” (Huberman, 1981, p. 30). O autor pontua, que

Esse fator é importante porque demonstra como o desenvolvimento do comércio trouxe consigo a reforma da antiga economia natural, na qual a vida econômica se processava praticamente sem a utilização do dinheiro. Havia desvantagens na permuta de gêneros, nos primórdios da Idade Média. Parece simples trocar cinco galões de vinho por um casaco, mas na realidade não era assim tão fácil. Era necessário procurar quem tivesse o produto desejado, e quisesse trocá-lo. Introduza-se porém, o dinheiro como meio de intercâmbio, e o que acontecerá? Dinheiro é aceitável por todos, não importa o que necessitem na ocasião, porque pode ser trocado por qualquer coisa (Huberman, 1981, p. 34).

Desta forma, o uso do dinheiro torna a troca de mercadorias mais fácil, assim, incentiva o comércio. Posterior ao século XII, a economia de “ausência de mercados” se transformou em uma economia de “muitos mercados”, e com o desenvolvimento acentuado do comércio, a “[...] economia natural do feudo auto-suficiente do início da Idade Média se transformou em economia de dinheiro, de um mundo de comércio em expansão” (Huberman, 1981, p. 34).

Segundo Huberman (1981, p. 35) ao passo que “[...] o riacho irregular do comércio se transformava em corrente caudalosa, todo pequeno broto da vida comercial, agrícola e industrial recebia sustento, e florescia”. Não atoa que um dos efeitos mais importantes do aumento no comércio foi o crescimento das cidades. Com isso, o servo passa a deixar suas “velhas cidades feudais”, iniciando uma vida nova nas cidades em progresso. A expansão do comércio “significava trabalho para maior número de pessoas e estas afluíam à cidade, a fim de obtê-lo” (Huberman, 1981, p. 36). Os servos vão para as cidades, a priori, trabalhando nos ofícios de artesãos e também como comerciantes, e acontece uma certa independência dos servos, o feudo passa agora ser não uma imposição mas sim uma alternativa. O servo se torna camponês, passa a comercializar seu excedente produtivo e acaba auferindo uma certa renda, passando a não mais trabalhar para o senhorio, mas sim passa a pagar uma espécie de aluguel para o senhorio, assim o camponês começa a romper com os laços feudais, tornando-se um pequeno negociante, porque ele deixa de exercer o trabalho forçado como direito do uso da terra e passa a pagar uma espécie de aluguel.

Huberman (1981, p. 36) recapitula o estabelecimento da sociedade feudal, pontuando que a expansão do comércio, conduzindo o crescimento das cidades, habitadas principalmente por “[...] uma classe de mercadores que surgia, logicamente conduziria a um conflito”. Todas

as práticas feudais, alicerçadas na propriedade da terra, tinham que ser modificadas, no que se relacionasse às cidades. O comércio, “[...] por sua própria natureza, é dinâmico, mutável e resistente às barreiras. Não se podia ajustar à estrutura feudal” (Huberman, 1981, p. 37).

A população das cidades queria liberdade, porém, não almejava somente a liberdade, mas sim a “liberdade da terra”(Huberman, 1981, p. 38). Essas populações,

Desejavam proceder a seus próprios julgamentos, em seus próprios tribunais. Eram contrárias às cortes feudais vagarosas, que se destinavam a tratar dos casos de uma comunidade estática, e totalmente inadequadas aos novos problemas que surgiam numa cidade comercial dinâmica (Huberman, 1981, p. 38).

Ademais, essas populações desejavam fixar seus impostos, a seu modo, e o fizeram; almejavam empreender negócios e, empenharam-se em abolir as taxas, de qualquer tipo, que as impedissem. E conseguiram o maior êxito em modificá-los, para que se tornassem mais aceitáveis. O desejo das cidades em libertar-se das interferências à sua expansão, foi alcançado depois de alguns séculos. Os direitos que mercadores e cidades conquistaram retratam “[...] a importância crescente do comércio como fonte de riqueza” (Huberman, 1981, p. 44).

Com a expansão do comércio, surge um novo tipo de riqueza, a “riqueza em dinheiro”, a posse do dinheiro, “[...] trouxera consigo a partilha no governo, para a nascente classe média” (Huberman, 1981, p. 44). O crescimento do comércio e das cidades, o ingresso de uma economia monetária, promoveram-lhe os meios de romper com os laços que o prendiam fortemente.

Outro fator que contribuiu para a crise do feudalismo, foram os efeitos provocados pela Peste Negra, uma doença altamente infecciosa e que se espalhou por toda a Europa. E,

Para a cura da doença, nem o conhecimento médico nem o poder das drogas tinha qualquer efeito qualquer que fosse a razão, poucos escaparam, e quase todos morriam no terceiro dia após o aparecimento dos sintomas. O que deu a essa peste maior virulência foi o fato de passar do doente para o são, aumentando diariamente, como o fogo em contacto com grande massa de combustíveis Essa, segundo me parece, a qualidade da peste, de passar não apenas de homem para homem, mas, o que era ainda mais estranho, qualquer coisa pertencente ao doente, se tocada por outra criatura, transmitia com certeza a doença, e a matava num curto espaço de tempo (Huberman, 1981, p. 58).

A Peste matou muita gente, com isso, maior valor seria atribuído aos serviços dos que salvaram-se da peste, e obviamente, continuavam vivos. Assim,

Tralhadores podiam pedir e receber mais pelo seu trabalho. A terra continuava ainda intocada pelo flagelo — mas tinha valor apenas em relação à produtividade, e o fator essencial para torná-la produtiva era o trabalho. Como a oferta de trabalho se reduzia, a procura relativa dele aumentava. O trabalho do camponês valia mais do que nunca — e ele sabia disso (Huberman, 1981, p. 59).

No período posterior a pandemia da Peste Negra, como era de se esperar, a disputa por salários mais alto foi intensa, e com maior “[...] procura do trabalho, a tendência foi de grande elevação de salários” (Huberman, 1981, p. 75). Devido ao alto número de mortes, houve excesso de trabalho, os servos desejosos por sair dos feudos e mudar de vida nas cidades, se revoltaram contra os seus senhores, encerrando um período de mais de um milênio de obrigações e apego à terra.

Essas e outras transformações que a Europa experimentou, deteminaram a passagem da Idade Média para Idade Moderna, incentivando a universalização do comércio e o rompimento do servo perante o senhor feudal, alavancaram o nascimento capitalismo mercantil, direcionado a circulação de mercadorias e a acumulação de riquezas e capitais dentro dos limites das fronteiras de cada Nação. Entao, a crise que assolou a Europa retrata a substituição de uma estrutura, que não consegue reproduzir como antes, por outra.

Com a desagregação das relações sociais de produção feudal, o trabalho torna-se livre e o trabalhador, está liberto para vender sua força de trabalho. Porém, os trabalhadores mudaram de subjugação, passando da exploração feudal para exploração capitalista.

Segundo Marx, o antigo camponês só se torna trabalhador assalariado livre quando este se:

Converter-se em livre vendedor de força de trabalho, que leva sua mercadoria a qualquer lugar onde haja mercado para ela, ele tinha, além disso, de emancipar-se do jugo das corporações, de seus regulamentos relativos a aprendizes e oficiais e das prescrições restritivas do trabalho. Com isso, o movimento histórico que transforma os produtores em trabalhadores assalariados aparece, por um lado, como a libertação desses trabalhadores da servidão e da coação corporativa, e esse é único aspecto que existe para nossos historiadores burgueses. Por outro lado, no entanto, esses recém-libertados só se convertem em vendedores de si mesmos depois de lhes terem sido roubados todos os seus meios de produção, assim como todas as garantias de sua existência que as velhas instituições feudais lhes ofereciam (Marx, 2013, p. 515).

A liberdade do trabalhador é condicionada por ele por não pertencer a alguém como servo, e “livre” dos seus meios de produção, visto que estes não mais lhe pertencem, assim, livre para vender sua força de trabalho. Segundo Marx (2013, p. 515) a separação do trabalhador de seus meios de produção é o pressuposto para a “relação-capital”, que conserva e reproduz de maneira crescente. Portanto, o processo em que o trabalhador se transforma em trabalhador assalariado, cria a “relação-capital” e a “[...] assim chamada acumulação primitiva é, portanto, nada mais que o processo histórico da separação entre produtor e meios de produção”.

Nesse novo modo de produção, o capitalista, revela-se dois protagonistas: de um lado, o capitalista, dono dos meios de produção, que aumenta suas riquezas com a compra do trabalho alheio; de outro lado o trabalhador, expropriado de seus meios de subsistência, restando-lhe apenas à venda da sua força de trabalho. Marx explica, que

[...] dinheiro e mercadoria são tão pouco capital quanto os meios de produção e de subsistência. Eles precisam ser transformados em capital. Mas essa transformação só pode operar-se em determinadas circunstâncias, que contribuem para a mesma finalidade: é preciso que duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias se defrontem e estabeleçam contato; de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que buscam valorizar a quantia de valor de que dispõem por meio da compra de força de trabalho alheia; de outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, por conseguinte, vendedores de trabalho (Marx, 2013, p. 514-515).

Desta forma, o período capitalista constitui a divisão da produção em duas esferas, sendo elas força de trabalho e propriedade dos meios de trabalho, e isso acontece pós acumulação primitiva, que tira os meios de produção dos trabalhadores fazendo-os reféns da venda da força de trabalho, conforme explicitado por Marx (2013).

O marco inicial do processo que separa o trabalhador de seus meios de produção (acumulação primitiva) originou-se pela expropriação dos camponeses, nos dizeres de Marx:

Na história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo (Marx, 2013, p. 516).

Os camponeses são obrigados a assalariarem-se, para garantir sua sobrevivência, tornando-se “vendedores de si mesmos”. Marx (2013) pontua o início do processo de avanço do capitalismo na Inglaterra:

O prelúdio da revolução que criou as bases do modo de produção capitalista ocorreu no último terço do século XV e nas primeiras décadas do século XVI. Uma massa de proletários absolutamente livres foi lançada no mercado de trabalho pela dissolução dos séquitos feudais [...] (Marx, 2013, p. 517).

Nota-se que o modo de produção capitalista nasce da expropriação da terra e dos meios de sobrevivência da classe trabalhadora e de uma acumulação de riqueza por uma pequena minoria, onde o grande senhor feudal quem criou um proletariado incomparavelmente maior, usurpando e expulsando os camponeses das terras (Marx, 2013).

Outro elemento crucial no debate sobre a expropriação, foi segundo Marx (2013) o florescimento da manufatura de lã, e conseqüentemente o aumento dos preços da lã, sendo a alavanca para violência dos usurpadores. As terras agrícolas são transformadas em pastagens para ovelhas e as habitações dos camponeses foram demolidas. O autor aponta que as leis criadas na Grã Bretanha, fora de modo a favorecer a elite privilegiada, que as formulava, para servirem como ferramenta de legitimação de suas atrocidades cometidas contra os pequenos camponeses e os clãs.

A classe dominante, a burguesia, encontrava-se em um estágio de evolução, detendo grande parcela de terras em suas mãos; alta finança acabara de nascer e a manufatura prosperava: tudo isto, segundo Marx, foi fruto do roubo, que era a própria lei.

A forma parlamentar do roubo é a das “*Bills for Inclosures of Commons*” (leis para o cercamento da terra comunal), decretos de expropriação do povo, isto é, decretos mediante os quais os proprietários fundiários presenteiam a si mesmos, como propriedade privada, com as terras do povo (Marx, 2013, p. 520, grifo do autor).

Nesse cenário, tem-se os trabalhadores tendo suas propriedades roubadas ou confiscadas e, além das terras dos camponeses, partes das terras do Estado e da Igreja foram privatizadas, por meio de presentes ou vendidas a preços baixos, todo esse período de expropriação, violentos ou fraudulentos compõe a acumulação primitiva (Alt, 2017). Quanto ao rumo desses trabalhadores, Marx expõe que:

Expulsos pela dissolução dos séquitos feudais e pela expropriação violenta e intermitente de suas terras, esse proletariado inteiramente livre não podia ser absorvido pela manufatura emergente com a mesma rapidez com que fora trazido ao mundo. Por outro lado, os que foram repentinamente arrancados de seu modo de vida costumeiro tampouco conseguiam se ajustar à disciplina da nova situação. Converteram-se massivamente em mendigos, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição, mas na maioria dos casos por força das circunstâncias (Marx, 2013, p. 524).

Nesse contexto, surge na Europa Ocidental (final do século XV e ao longo do século XVI) uma “legislação sanguinária” voltada contra a vagabundagem. Esses sujeitos eram tratados como vagabundos ou como “delinquentes voluntários” e tal lei supunha que dependia dos mesmos a boa vontade de seguir trabalhando nas condições que agora eram impostas (Marx, 2013, p. 524).

Essas leis foram utilizadas com o objetivo “de forçar os trabalhadores a aceitarem empregos de baixos salários e de inibir seu deslocamento em busca de melhores condições” (Silva, 2009b, p. 96). Para elucidar esta legislação que reprimia a vadiagem, Marx (2013) cita os exemplos seguintes:

Henrique VIII, 1530: mendigos velhos e incapacitados para o trabalho recebem uma licença para mendigar. Em contrapartida, açoitamento e encarceramento para os vagabundos mais vigorosos. Estes devem ser amarrados a um carro e açoitados até sangrarem; em seguida, devem prestar juramento de retornarem à sua terra natal ou ao lugar onde tenham residido durante os últimos três anos e de “se porem a trabalhar” (*to put himself to labour*). [...] Em caso de uma segunda prisão por vagabundagem, o indivíduo deverá ser novamente açoitado e ter a metade da orelha cortada; na terceira reincidência, porém, o réu deve ser executado como grave criminoso e inimigo da comunidade. Eduardo VI: um estatuto do primeiro ano de seu reinado, 1547, estabelece que quem se recusar a trabalhar deverá ser condenado a se tornar escravo daquele que o denunciou como vadio. O amo deve alimentar seu escravo com pão e água, caldos fracos e os restos de carne que lhe pareçam convenientes. Ele tem o direito de forçá-lo a qualquer trabalho, mesmo o mais repugnante, por meio de açoites

e agrilhoamento [...] Elizabeth, 1572: mendigos sem licença e com mais de 14 anos de idade devem ser severamente açoitados e ter a orelha esquerda marcada a ferro, caso ninguém queira tomá-los a serviço por 2 anos; em caso de reincidência, se com mais de 18 anos de idade, devem ser executados, caso ninguém queira tomá-los a serviço por 2 anos; na segunda reincidência, serão executados sem misericórdia, como traidores do Estado (Marx, 2013, p. 525, grifo do autor).

Desta forma, ainda segundo o autor, os camponeses “depois de ter sua terra violentamente expropriada”, sendo expulsos de suas terras, “viu-se obrigada a se submeter, por meio de leis grotescas e terroristas, e por força de açoites, ferros em brasa e torturas, a uma disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado” (Marx, 2013, p. 526).

Marx (2013, p. 526) pontua que para resultar na “acumulação primitiva” não basta só que o capital possua os meios de produção e o trabalhador seja expropriado, apenas lhe restando vender sua força de trabalho; mas é fundamental o desenvolvimento de “[...] uma classe de trabalhadores que, por educação, tradição e hábito, reconhece as exigências desse modo de produção como leis naturais e evidentes por si mesmas”. O momento primordial da “assim chamada acumulação primitiva” é quando se comprime o salário, por meio do auxílio da força do Estado, extraindo assim mais valor e prolongando a jornada de trabalho. Assim, o modo de produção capitalista “[...] produz constantemente uma superpopulação para manter a lei da oferta e da procura de trabalho, extrai abundantemente mais-valia, regula os salários com o auxílio da força do Estado e torna o trabalhador dependente do capital” (Gois, 2015, p. 3). Ademais,

A classe dos assalariados, surgida na segunda metade do século XIV, constituía nessa época, e também no século seguinte, apenas uma parte muito pequena da população, cuja posição era fortemente protegida, no campo, pela economia camponesa independente e, na cidade, pela organização corporativa. No campo e na cidade, mestres e trabalhadores estavam socialmente próximos. A subordinação do trabalho ao capital era apenas formal, isto é, o próprio modo de produção não possuía ainda um caráter especificamente capitalista. O elemento variável do capital preponderava consideravelmente sobre o constante. Por isso, a demanda de trabalho assalariado crescia rapidamente com cada acumulação do capital, enquanto a oferta de trabalho assalariado a seguia apenas lentamente (Marx, 2013, p. 526).

As novas classes assalariadas, formavam uma pequena parcela da população, vindo a expandir-se devido à acumulação de capital. É nesse contexto que aflora a organização da produção capitalista, em que o capitalista é o dono dos meios de produção operando seu domínio sobre o trabalhador, que é dependente das “leis naturais de produção”. Para tal fim, as legislações da época se concentravam em “medidas que legitimassem o rebaixamento de salários, e também prescreviam punições para os patrões que pagassem salários acima dos legalmente instituídos”. Assim, ao passo que o “[...] capitalismo expande-se e produz riqueza,

a miséria e a pobreza também crescem na mesma velocidade no polo oposto. Ao trabalhador só lhe resta vender sua força de trabalho e sujeitar-se aos ditames do capital” (Gois, 2015, p. 3).

Após serem despejados de suas terras, brutalmente expropriados dos meios de vida, os camponeses sem meios de prover sua própria subsistência, migraram para as cidades em busca de emprego, dado ao crescimento da manufatura nascente. Acontece que, embora a nascente manufatura tenha crescido, não foi capaz de absorver toda a mão de obra disponível, assim os camponeses não foram absorvidos pela nascente manufatura, resultando numa massa de trabalhadores desprovidos dos meios de produção e sem ter a quem vender sua força de trabalho.

Com a introdução das máquinas, o meio de trabalho é metamorfoseado de ferramenta para máquina. Se na manufatura o trabalhador deve ser adequado ao processo de produção, também o processo se adapta a ele. Isso não acontece no sistema de máquinas, o trabalhador é que deve adequar ao funcionamento delas. Na manufatura “[...] o revolucionamento do modo de produção começa com a força de trabalho; na grande indústria, com o meio de trabalho” (Marx, 2013, p. 303).

A maquinaria, assim como qualquer outro desenvolvimento da força produtiva do trabalho, “[...] deve baratear mercadorias e encurtar a parte da jornada de trabalho que o trabalhador necessita para si mesmo, a fim de prolongar a outra parte de sua jornada, que ele dá gratuitamente para o capitalista”. Ela é meio para alavancar a produção do mais valor (Marx, 2013, p. 303).

De acordo com Marx (2013), os efeitos imediatos da produção mecanizada sobre o trabalhador são: apropriação de forças de trabalho suplementares pelo capital; prolongamento da jornada de trabalho e intensificação do trabalho. Dessa forma, para se manter no mercado de trabalho, o trabalhador “deve” produzir sempre mais, gerando o mais valor.

No primeiro efeito, a maquinaria, ao dispensar força muscular, passa a utilizar trabalhadores sem grande força física, com membros mais flexíveis, trabalho feminino e infantil, assim, a maquinaria lança toda a família no mercado de trabalho, resultando no aumento do número de assalariados e numa “[...] distribuição da exploração de mais-trabalho, que agora explora toda a família, diluindo e desvalorizando a força de trabalho, ampliando o grau de exploração do capital sobre o trabalhador” (Pereira; Arias; Pinto, 2019, p. 4).

Quanto ao prolongamento da jornada de trabalho, advém da necessidade revelada pelo capital de reproduzir o valor da maquinaria no menor período de tempo possível, assim, ampliando a escala de produção maior será o rendimento, gerando mais trabalho não-pago e mais valor absoluto, ou seja, conforme o trabalhador tenha que trabalhar mais horas, pressupõe-

se que produz mais, e, assim, produzindo maior quantidade de mais valor, e isto refere-se a mais valor absoluto, que mantém o trabalho necessário nos mesmos parâmetros, mas faz aumentar o sobretrabalho. A busca do capital por alternativas para a produção de mais valor por meio do desenvolvimento acelerado do sistema da maquinaria, culminou no terceiro efeito (intensificação do trabalho). A maquinaria impõe o ritmo de trabalho e o trabalhador deve ajustar-se a esse ritmo intensificando seu trabalho, a jornada menor, mas mais intensa, produz mais valor e equivalente. Então, prolongamento de jornada ou jornada normal com intensidade aumentada geram maior valor pela via absoluta (Pereira; Arias; Pinto, 2019).

Esses efeitos gerados pelo desenvolvimento da maquinaria e da grande indústria, provocam o agravamento do desemprego – ou, como Marx chamava, a criação e ampliação de um “exército industrial de reserva”.

Na introdução de máquinas cada vez mais aperfeiçoadas no processo de trabalho – que permitem produzir a mesma quantidade de produtos em tempo duas, três ou quatro vezes menor – e, portanto, num desenvolvimento manifesto da produtividade. Mas, correlativamente, isso tem efeitos precisos no agravamento da exploração da força de trabalho (aceleração do ritmo de trabalho, supressão de empregos e postos de trabalho), não apenas para os proletários, mas também para os trabalhadores assalariados não proletários, inclusive certos técnicos, até mesmo de alto escalão, que “não estão mais atualizados” com o progresso técnico e, portanto, não têm mais valor de mercado: daí o desemprego subsequente (Marx, 2013, p. 42).

As novas tecnologias não exigiam que se empregasse tantos trabalhadores como até o auge do período manufatureiro, elas produziam em grande escala em menos tempo, logo, foi possível substituir o trabalho braçal pela maquinaria. É a utilização capitalista da maquinaria, ou seja, o modo como os capitalistas introduzem a maquinaria associado ao interesse de produzir mais valor, que resulta no fenômeno desemprego, em decorrência da alteração na composição orgânica do capital.

A composição do capital deve ser entendida de dois modos: pelo viés do valor e no viés da matéria. No tocante à perspectiva do valor, ela é determinada pela divisão do capital em capital constante (valor dos meios de produção) e capital variável (valor da força de trabalho). Quanto à perspectiva da matéria, o capital divide-se entre meios de produção e força de trabalho, existindo uma proporção entre as massas dos meios de produção empregados e a soma de trabalho necessária para sua utilização. Desta forma, existe uma relação entre as duas perspectivas, caracterizada como composição orgânica do capital (Marx, 1985, p.187 *apud* Gois, 2015, p. 4).

Segundo Marx (2013) o crescimento do capital provoca um aumento da sua parte variável, dado ao fato de que a parte variável ao ser empregada na produção, em contato com os meios de produção, produz mais valor. A força de trabalho é comprada pelo capitalista não

para satisfazer suas necessidades pessoais, mas sim para a valorização do seu capital, produzindo mercadorias e extraindo mais valor, isto é, trabalho não pago. Assim, a produção de mais valor é a lei absoluta do modo de produção capitalista.

Com a mudança na composição orgânica, que ocorre em decorrência do aumento da produtividade do trabalho através da incorporação do capital variável de forma muito menor comparando-se ao acréscimo do capital constante. De acordo com Marx,

Essa alteração na composição técnica do capital, o aumento da massa dos meios de produção, comparada à massa da força de trabalho que a põe em atividade, reflete-se na composição de valor do capital, no aumento do componente constante do valor do capital à custa de seu componente variável (Marx, 2013, p. 456).

Assim, a alteração da composição técnica do capital é acelerada pelos processos de concentração e centralização de capitais. Na conjuntura de produção e reprodução do capital, a acumulação do capital é ampliada dado que “há o crescimento do capital constante acrescido por meio do capital variável, que é a força de trabalho”. A relação entre capital constante e capital variável, existindo a diminuição do último e o aumento do primeiro, “[...] tem uma íntima relação com o fenômeno do desemprego ou da superpopulação relativa de trabalhadores”. A medida que se investe mais em capital constante (compra dos meios de produção) e proporcionalmente um investimento menor em capital variável (compra da força de trabalho) tem-se o crescimento do desemprego (Marx, 1985, p.187 *apud* Gois, 2015, p. 5).

O agravamento do desemprego transforma-se em uma ferramenta explosiva na ligação entre capital e trabalho, partindo da conjectura de que, sob comando do capital, a classe trabalhadora é moldada e sujeita a trabalhar sob as exigências por ele impostas. Marx aponta, que o número de trabalhadores é ajustado à valorização do capital; nos dizeres do autor: “A primeira palavra desse ajuste é a criação de uma superpopulação relativa, ou exército industrial de reserva; a última palavra, a miséria de camadas cada vez maiores do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do pauperismo” (Marx, 2013, p. 471). Desse modo, o desemprego é objeto necessário para que a acumulação seja crescente, isto é, integra a lógica do sistema do capital.

É importante considerar que somado ao desemprego provocado pelo incremento das máquinas e todas as inovações tecnológicas subsequentes aliadas do capital, a maquinaria provoca tendência de incrementar formas precárias de trabalho, terceirizados ou flexíveis, Mézáros pontua que:

Nenhum setor de trabalho está imune à miséria desumana do desemprego e do “trabalho temporário” (casualisation). Na verdade, o “trabalho temporário” é chamado, em algumas línguas, de “precarização”, apesar de, na maioria dos casos, seu significado ser tendenciosamente deturpado como “emprego flexível” [...] A questão não é se o desemprego ou o “trabalho temporário flexível” vai ameaçar os trabalhadores empregados, mas quando estes, forçosamente, vão vivenciar a precarização (Mészáros, 2006, p. 27).

Nota-se que com as transformações no mundo do trabalho, a classe trabalhadora é posta em trabalhos precários, temporários, sem nenhuma garantia de direitos. Em concomitância, deve-se entender que mesmo que o acréscimo de tecnologias, realiza decisiva missão na formação do exército industrial de reserva, não pode cair no olhar unilateral da realidade, considerando-a como fator determinante desse fenômeno, sem observar os importantes fatores sócio-históricos que têm forte peso nesse processo, a exemplo das lutas estabelecidas entre as classes sociais (Trindade, 2017).

Conforme Coggiola:

[...] o aumento do desemprego é um processo social, não tecnológico. Vem estimulado pela necessidade capitalista de gerar reservas de desempregados, pressionar em direção do barateamento dos salários, aumentar a taxa de mais-valia e assim restabelecer uma taxa de benefício ascendente de longo prazo. A nova população flutuante, latente e estacionária de homens sem trabalho não é requisito da informática, mas do capital (Coggiola, 1996, p. 86).

Assim, Coggiola pontua que é preciso pensar o desemprego como um processo social e não apenas tecnológico, e chama a atenção para as mudanças ocorridas no âmbito do exército industrial de reserva ao referir a existência de uma nova população flutuante, latente e estacionária (ou estagnada, no dizer de Marx).

O desemprego constitui uma artilharia forte do capital contra o trabalhador, por meio dele o capital define as condições da existência social do trabalhador, realizando com que suas condições derivem cada vez mais para o domínio necessário à reprodução de suas necessidades biológicas e sociais. É o que Mészáros (2002) chama de limite absoluto do sistema; o desemprego.

A parcela que não tem como vender sua força de trabalho, que não se adaptaram à nova realidade, começam a vagar pelos centros das cidades sem casa e sem meios de prover sequer sua alimentação. Desta forma, o excedente da força de trabalho não absorvida pelo mercado originou-se à PSR. Marx (2013) assevera que esse excedente formaram o chamado exército industrial de reserva ou superpopulação relativa, desse modo, o aumento ou diminuição desse grupo está relacionado aos momentos de expansão e retração à medida que o capitalismo se desenvolve, contudo:

[...] Se uma população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional (Marx, 2013, p. 462-463).

E isso faz com que esta superpopulação relativa, admita condição básica de existência para o próprio capital. Segundo Ortiz (2005) o exército industrial de reserva possui funções claras na ordem capitalista. A primeira, permite ao capital sempre ter à sua disposição material humano necessário para a incorporação imediata na produção. A segunda função, é quanto maior for o número de trabalhadores interessados por trabalho, ampliando com isso a demanda, mais fácil é para o capitalista a manipulação dos salários a serem pagos. Ou seja, a permanência e expansão de um exército industrial de reserva regula o fluxo dos salários, podendo reduzir níveis (Ortiz, 2005).

Uma terceira função é identificada por Ortiz (2005), provocar nos trabalhadores medo e insegurança constante. E para isso é imprescindível que, ao lado da parcela de trabalhadores desempregados, haja também uma baixa mobilização dos que estão no mercado, ou seja, que a luta entre as classes não favoreça os interesses dos trabalhadores, e que não haja resistência.

A superpopulação relativa, assume, de acordo com Marx (2013) três níveis, a saber: 1) superpopulação flutuante, que consiste nos trabalhadores nos mais diferentes setores da indústria ora recrutados ora excluídos do processo produtivo, ou seja, pessoas que estão empregadas ou desempregadas segundo o dinamismo das condições de acumulação capitalista são mais ou menos vantajosas; 2) Superpopulação latente, a constante migração do campo para as cidades, principalmente porque a agricultura introduziu a técnica capitalista e expulsou milhares de trabalhadores rurais que, por não conseguirem encontrar emprego na agricultura, recorreram às cidades em busca de oportunidades de trabalho, criando um excedente de mão de obra rural. Por fim, 3) superpopulação estagnada, incluindo trabalhadores incapazes de ingressar em atividades empregatícias, de modo que vagueiam de ocupação em ocupação tentando garantir sua sobrevivência. A superpopulação relativa estagnada é dividida em três grupos:

Em primeiro lugar, os aptos ao trabalho. Basta observar superficialmente as estatísticas do pauperismo inglês para constatar que sua massa engrossa a cada crise e diminui a cada retomada dos negócios. Em segundo lugar, os órfãos e os filhos de indigentes. Estes são candidatos ao exército industrial de reserva e, em épocas de grande prosperidade, como, por exemplo, em 1860, são rápida e massivamente alistados no exército ativo de trabalhadores. Em terceiro lugar, os degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho. Trata-se especialmente de indivíduos que

sucumbem por sua imobilidade, causada pela divisão do trabalho, daqueles que ultrapassam a idade normal de um trabalhador e, finalmente, das vítimas da indústria—aleijados, doentes, viúvas etc. —, cujo número aumenta com a maquinaria perigosa, a mineração, as fábricas químicas etc. (Marx, 2013, p. 470).

É nesta parcela da classe trabalhadora que se amplia com maior rapidez a pauperização e a miséria, todavia, é parte essencial para o aumento da riqueza capitalista. Assim, “[...] quanto maior forem as camadas lazarentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial⁴” (Marx, 2013, p. 471).

O que Marx (2013) chama de pauperismo, será referida como pobreza. A realidade sócio-histórica convive com desigualdades sociais e níveis inaceitáveis de miséria e pobreza. A pobreza é um fenômeno historicamente construído e socialmente determinado. Em vista disso, a pobreza é fruto das relações sociais e não se reduz ao viés puramente econômico. Osterne (2001, p. 101) assume essa visão, na proporção em que conclui que a pobreza “[...] é um problema societário e que toda e qualquer definição a seu respeito estará sempre fazendo referência explícita ou implícita, a algo acerca da sociedade.” Ainda segundo o autor,

Por não se tratar de uma categoria meramente econômica, mas, acima de tudo, política, o entendimento de pobreza comporta, além da privação de recursos sociais necessários à provisão da subsistência, privações de ordem espiritual, moral e política. Essas dimensões, obviamente presentes na condição de pobreza, emprestam ainda maior complexidade a sua compreensão como fenômeno social (Osterne, 2001, p. 96).

A pobreza no seio de produção capitalista, se materializa na relação exploradora entre capital e trabalho, originada nas relações de produção capitalista, onde são concebidos as classes e seus interesses. O desenvolvimento do capitalismo não promove uma maior distribuição de riqueza, mas uma maior concentração de capital, e assim leva a uma maior pobreza, ou seja, maior desigualdade (Montano, 2012). Ademais, segundo Siqueira (2014, p241) a pobreza não se sustenta em “[...] um processo deflagrado pelas carências individuais ou até de um determinado grupo ou região, mas uma determinação estrutural do próprio Modo de Produção Capitalista”. Ainda segundo a autora,

[...] um dos principais *equivocos* que existem sobre a pobreza: a visão da pobreza como “*disfunção*” (*auto-responsabilização e culpabilização* do indivíduo por sua condição, representando uma anomalia do harmônico e normal funcionamento do sistema, para o qual se requer de refuncionalização, e “cura”) [...] assim concluímos: a “*pobreza*” como um fenômeno que na sociedade capitalista existe e se determina na sua *relação dialética com a acumulação*; a “*pobreza*” como um fenômeno que, tendo esta gênese comum, se manifesta numa variedade e heterogeneidade de formas, atingindo diferentemente populações e sujeitos, em realidades singulares; e que o enfrentamento da “*pobreza*” não é compromisso natural ou até moral, que se

⁴ No que se refere ao pauperismo oficial, Marx pondera que é “a parcela da classe trabalhadora que perdeu sua condição de existência – a venda da força de trabalho – e que vegeta graças a esmolas públicas” (Marx, 2013, p. 476).

materializa em ações voluntárias, tão pouco um fenômeno que se resolve com ações altruístas, autossustentável e empoderada, e que as ações de políticas sociais no marco da sociedade capitalista podem atenuar e até resolver a pobreza absoluta, mas jamais a pauperização relativa, e essas conclusões só são possíveis frente à *clara compreensão teórica da categoria pobreza*, na sua relação dialética com a acumulação (causas e fundamentos) e o conhecimento da diversidade e heterogeneidade nas suas formas de manifestação (consequências) (Siqueira, 2014, p. 251, grifos do autor).

Acerca do surgimento do pauperismo vinculado aos trabalhadores sem trabalho, Silva (2009b) expõe que surge na Europa, no final do século XV percorrendo todo o século XVI. De acordo com essa breve contextualização histórica, pode-se concluir que são essas condições históricas que contribuíram para a chamada população em situação de rua na Europa, que teve como sustento a expropriação dos produtores rurais e camponeses e a sua transformação em assalariados livres, no cenário da chamada acumulação primitiva e da indústria nascente (Silva, 2006). Assim, o fenômeno PSR amplia-se no âmago do desemprego e do pauperismo vivenciado pela Europa Ocidental, pois, a condição de trabalhadores, que só detinham de sua força de trabalho para vender, e essa força de trabalho não absorvida pela produção capitalista, submete essa população à situação de absoluta pobreza e degradação humana (Silva, 2006).

Trazendo a discussão da gênese da PSR para o cenário brasileiro, observa-se que a origem da formação sócio-histórica do Brasil, advém de uma sociedade marcada pela escravidão e pela desigualdade social, nesse contexto pode-se encontrar a explicação para a constituição da PSR. E isso demanda resgatar aspectos históricos, sociais, políticos e econômicos do mercado de trabalho no Brasil, partindo da transição do regime escravista para a força de trabalho livre.

2.2 O TRAÇO RACIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

Sabe-se que a indústria escravagista foi um empreendimento capitalista, porém, a origem da PSR, será relaciona seu surgimento com o fim da escravidão e a transição para o modo de trabalho livre e assalariado, "na agenda política do processo de abolição, a integração do negro ao mercado de trabalho e na vida societária foi negada"(Cerqueira, 2011 *apud* Oliveira; Martins, 2022, p. 409) .

O período do escravismo colonial, foi a era da reprodução da mão de obra escrava, o escravo não era concebido como um sujeito de direitos, não podia nem mesmo dispor de si, sendo somente uma propriedade do seu senhor e a ele devia absoluta obediência (Oliveira; Martins, 2022). Os escravos eram mantidos a trabalho forçado, em qualquer tempo, em

condições desumanas, muitas vezes mal alimentados e controlados mediante fraude ou ameaça e violência à integridade física, à liberdade e à vida.

No modo de produção escravista o escravizado tinha a característica de ser “[...] a mercadoria que produzia mercadoria, a coisa que se movia, o homem alienado de qualquer direito humano” (Moura, 2014, p. 44 *apud* Alves, 2022, p. 214). Gorender (2016, p. 107) salienta que os escravizados enquanto uma das classes fundamentais do escravismo, na condição de trabalhadores-mercadorias, se revelam em três pontos: “[...] a) é propriedade privada de outro indivíduo; b) trabalha sob coação física extraeconômica; c) todo o produto do seu trabalho pertence ao senhor”. São essas as características sociorraciais que conduziram a população negra à condição de trabalhador-mercadoria.

O escravismo colonial constitui um processo vasto e complexo de produção e reprodução do capital. A gênese do capitalismo na América Latina, associa-se com o surgimento das economias exportadoras organizadas com o trabalho assalariado, desta forma, a economia colonial organiza-se para exercer a função de ferramenta de acumulação primitiva de capital (Mello, 1998 *apud* Carvalho, 2022). A autora salienta que para o aprofundamento e ampliação do desenvolvimento do modo de produção capitalista no Brasil, foi necessário superar o regime de trabalho escravista em prol do trabalho livre – na razão de possibilitar a extração de mais valor.

De acordo com Kowarich (1994), um fator relevante para o advento do capitalismo urbano-industrial típico, foi a geração de lucros através da confecção de bens para o mercado, com base da apropriação privada dos meios e ferramentas de produção. Porém, para que se realize, os processos de produção precisam estar estruturados de modo que se crie excedentes mediante modelo específico de submissão do trabalhador, livre e socialmente expropriado de bens. Ainda segundo Kowarich (1994) a construção de um mercado de força de trabalho livre, no Brasil, foi um trajeto histórico longo e tortuoso, sendo que a transição acarretou muitos conflitos e resistência. O assalariamento em massa mostrou-se inviável,

Não porque inexistisse uma população expropriada. A rigor, a expropriação já era uma condição prévia do sistema colonial, pois, ao mesmo tempo em que se repartiu a terra por meio de concessões de grandes glebas (capitanias e depois as sesmarias) e se controlou o comércio pelo exclusivo colonial, impediu-se qualquer forma de produção que não se encaixasse no processo de acumulação primitiva voltado para a dinamização dos centros metropolitanos. Assim, mesmo em épocas posteriores, quando o número de livres e libertos já era bastante superior ao de escravos, o assalariamento mostrou-se inviável, porque esse contingente de indivíduos pobres poderia usar sua liberdade para reproduzir-se autonomamente, em vez de se transformar em mercadoria para a empresa colonial (Kowarich, 1994, p. 21).

Nota-se que essa inviabilidade se revela para impedir que a parcela pobre usasse sua liberdade para reproduzir-se de forma autônoma. Nesse processo de transição para o trabalho livre, existe uma condição prévia ao acesso à terra. Desde o início da crise do sistema escravista, torna-se necessário impedir que os homens livres tenham acesso à propriedade da terra (Carvalho, 2022), para isso foi promulgada a Lei de Terras, de 1850, que restringia a aquisição de terras devolutas através da compra.

A Lei de Terras permitiu legalizar na prática a situação dos novos latifúndios, ao mesmo tempo que tomou proibitiva a aquisição de terras pelos pequenos posseiros. Esta lógica tornara-se ainda mais poderosa quando da Primeira República, já que a política agrária ficaria sob responsabilidade dos estados, os quais veriam suas terras devolutas escassearem com a expansão do setor privado através da posse ou de títulos ilegais de propriedade (Barbosa, 2003, p. 116-117).

A Lei foi a primeira iniciativa estatal para organizar a propriedade privada, ela autoriza ao Estado a venda de lotes de terras, por preços altos. Os latifundiários e fazendeiros, “[...] percebendo que era questão de tempo para que a escravidão fosse abolida, pressionaram o estado para regulamentar a posse das terras no país, para que, no futuro, os negros não pudessem ser donos de terras” (Oliveira; Martins, 2022, p. 408).

Segundo Carvalho (2021) com a escravidão materialmente condenada a partir de 1850, a atividade cafeeira procurou substituir o trabalho cativo, sem apoio da força de trabalho nacional. Era mais viável importar trabalhadores estrangeiros, “poderia ser transformado, por meio da imigração subsidiada, em mercadoria para o capital” (Kowarick, 1994, p. 72). Assim, a estratégia foi importar força de trabalho empobrecida da Europa livre. A grande parcela de força de trabalho motivada pela imigração, materialmente e culturalmente expropriada, ocasiona a deterioração dos salários. Além de que, cria condições de desarticulação da resistência da força de trabalho, pois, acirra a concorrência entre os trabalhadores (Carvalho, 2021).

A abolição no Brasil, em 1888, foi um drama humano, visto que “[...] largou a massa dos ex-escravos, dos libertos e dos ingênuos à própria sorte, como se eles fossem um simples bagaço do antigo sistema [...]”. A abolição, na investigação do autor tratou-se de uma “[...] revolução das elites, pelas elites e para as elites; no plano racial, de uma revolução do BRANCO para o BRANCO, ainda que se tenha de entender essa noção em sentido etnológico e sociológico” (Fernandes, 2017 *apud* Alves, 2022, p. 215, grifo do autor). Com a promulgação da Lei Áurea, houve uma parcela expressiva de livres e libertos, formando uma:

Massa amorfa e inorgânica de homens livres, "a massa popular", "os desclassificados, inúteis e inadaptados". Isto porque restavam poucas ocupações disponíveis ao trabalho livre, tal o caráter absorvente da escravidão e a instabilidade do sistema de produção voltado para fora: "ocupações rurais (feitor e mestres de engenho), ofícios mecânicos, as funções públicas, para os suficientemente brancos, as armas ou o comércio, neste último caso geralmente monopólio dos reinóis" - restando aos nacionais mascatear em lombo de burro no interior do país (Barbosa, 2003, p. 70).

Os livres e libertos, na grande maioria eram negros e trabalhavam no setor de subsistência. E isso explica o fato de que, durante o trajeto de industrialização no Brasil, evitou-se utilizar o braço nacional, hipoteticamente, os que viviam da economia de subsistência não se adaptariam ao trabalho assalariado regular, e seria mais difícil recrutá-los, já que se encontravam dispersos (Theodoro, 2004). Esse fato, era, na verdade “[...] mais uma manifestação do racismo estrutural, visando à não inclusão dos negros no mercado de trabalho (Oliveira; Martins, 2022, p. 411-412).

O negro é abandonado e jogado a sua própria sorte, tinha que competir com os imigrantes estrangeiros. Sem acesso à educação e sem à incorporação para o trabalho nas indústrias, “[...] a inserção dos negros, para atender à demanda das fábricas e do processo de industrialização do país, ocorreu de forma precária e principalmente nos serviços braçais” (Oliveira; Martins, 2022, p. 412). Assim,

Reproduziu-se o quadro de exclusão social para o braço nacional, de modo especial para o negro e o mulato, que tinham estampadas na pele todas as arraigadas pechas que se concentravam na sua imprestabilidade para o trabalho; permaneceria enquanto mão-de-obra de segunda qualidade, sem que com isso deixasse de apresentar utilidade para o sistema produtivo, pois sua presença no cenário urbano pressionava ainda mais para manter os salários aviltados e servia, como os demais grupos étnicos, para desarticular a resistência operaria nos momentos de greves (Kowarick, 1994, p. 114-115).

Nessa direção, Silva (2019) pontua que, no Rio de Janeiro a inserção dos negros na indústria manufatureira junto aos trabalhadores europeus foi de baixo percentual, assim, constatando “[...] outro percentual expressivo não integrado compôs a massa sobrança de trabalhadores não inseridos ao sistema de trabalho formal” (Silva, 2019, p. 3).

A não inserção dos negros no mercado de trabalho ou a inserção precária, aliada à falta de acesso aos serviços essenciais e ao reconhecimento da cidadania, contribuiu para a manutenção e para a ampliação das desigualdades raciais, que, aliadas às opressões de classe, pela destituição dos meios de produção, intensificam a reprodução da população em situação de rua, como um reflexo da intersecção entre as subordinações de raça e de classe (Oliveira; Martins, 2022, p. 412).

De um lado estava os negros, não inseridos no mercado de trabalho ou ocupando trabalhos em condições precárias, do outro os brancos europeus vistos como trabalhadores qualificados que “[...] propiciariam a nação caminhar para o progresso e assim recuperar o

‘atraso social’ que o negro proporcionou ao país” (Silva, 2019, p.2-3), aos negros também respingava a visão de serem considerados como uma mazela a ser abolida. Ademais,

Ao negro foi atribuído o estereótipo de ocioso, alegando-se que este não queria vender sua força de trabalho por longa jornada frente ao tempo mínimo necessário para garantir sua subsistência. Para além deste, outros rótulos preconceituosos lhes foram acrescentados como, por exemplo, de ser “subdesenvolvido”, portador de uma inferioridade congênita, não qualificado, mal trabalhador, dentre outros estigmas (Silva, 2019, p. 3).

Apesar da migração considerável de negros e mulatos para as áreas urbanas à procura de melhorias, o centro urbano que se formava foi essencialmente “burguês” e, portanto, de mentalidade mercantil. As formas de relações irão causar muito sofrimento na adaptação dos recém-libertos às novas circunstâncias para as quais foram irreversivelmente empurrados (Fernandes, 1978).

A vida do negro na ordem social competitiva beirava o pauperismo e outras nuances ainda mais preocupantes como, por exemplo: “[...] a repressão, vícios, abuso, violência, prostituição, prisão, doenças, desemprego, miséria, fome, violência policial por motivos fúteis, associado ao pensamento do negro ser malandro, vagabundo, criminoso” (Bueno; Rocha; Pinto; 2015, p. 83).

No fim do século XIX, a população brasileira era composta por uma pequena elite branca, pelos remanescentes de uma economia escravista em declínio e uma multidão de escravos libertos, filhos bastardos, descendentes de índios e brancos empobrecidos, e pelos migrantes trazido da Europa e do Japão. Assemelhava-se ao exército industrial de reserva de Marx; era a maioria da população de um país que se formava (Schwartzman, 2004, p. 20 *apud* Souza, 2009, p. 20)

Segundo Oliveira e Martins (2022, p.404) o regime escravocata, que demarca o século XVI ao XIX, “[...] impõe o fardo para a população negra, que, mesmo depois do processo que culminou no ‘fim’ da escravidão, impôs um lugar marginal a esse grupo étnico na sociedade”. A partir daí, identifica-se que as marcas da fome, do desemprego, da pobreza, da inexistência ou da precariedade da moradia, da falta de segurança alimentar etc., devastam a população negra em maior grau. Sem emprego, e em situação de pobreza a “população que foi empurrada a viver nos bolsões dos assentamentos subumanos e precários, nas favelas, nas encostas, nas áreas alagadiças, nas periferias e nas ruas, constituindo múltiplas expressões da questão social contemporânea [...] que assola as vidas de pessoas negras” (Oliveira; Martins, 2022, p. 404).

O passado do escravismo colonial brasileiro deixa raízes profundas na formação social brasileira. Esse passado “[...] faz parte da configuração do nosso capitalismo dependente e alimenta a divisão racial do trabalho e o racismo como forma de dominação política das

camadas populares e das classes trabalhadoras” (Costa, 2017, p. 10 *apud* Alves, 2022, p. 213). Desta forma, pode-se notar que a formação social do Brasil, é alicerçada numa economia de base escravista, que “contribuiu para a construção das relações sociais do país: a existência de desigualdade entre pessoas brancas e negras, que se verifica em suas condições de vida” (Silva, 2020, p. 48). Ademais,

A questão da desigualdade racial no Brasil também se encontra nas bases econômicas da dinâmica capitalista no Brasil, cujo sistema, por meio de sua lei geral de acumulação, cria mecanismos de reprodução do pensamento racista que interdita a população negra de superar sua condição de pauperismo. Toda essa construção se agravou a partir da necessidade de generalização do trabalho livre, após a abolição da escravatura, pois a forma como essa população foi inserida na sociedade industrial culminou na sua pauperização absoluta e na falta de perspectiva de mobilidade social [...] (Silva, 2020, p. 48-49).

Ainda segundo a autora, com as novas necessidades do capital, através do mercado livre, direcionam os negros ex-escravizados ao pauperismo e à integração acentuada na superpopulação relativa, sem oferecer-lhes possibilidades de superação dessa condição. Assim, a população negra sofre em maior proporção as consequências sociais que o modo de produção capitalista ocasiona em seu processo de acumulação.

No emergente mercado de trabalho assalariado brasileiro, o racismo estrutural⁵,

[...] determinou a constituição da divisão racial do trabalho, que se desenvolveu mediando a exclusão dessa população dos postos de trabalho formais, assim como também alocou essa população no desemprego e na desocupação, e aquelas(es) que eram inseridas(os) no mercado de trabalho assalariado ocupavam postos de trabalho de subsistência, precarizados, subalternizados, com baixa ou nenhuma remuneração (Alves, 2022, p. 216).

Desse modo, uma das sequelas da relação que foi determinada entre o racismo e o mercado de trabalho assalariado brasileiro foi a divisão racial do trabalho, que de forma engenhosa excluiu a população negra da formação da classe trabalhadora (Alves, 2022).

Para entender a divisão racial do trabalho na atualidade, Gonzalez (1982, *apud* Alves, 2022, p. 217) parte da entrada agressiva do capital estrangeiro no Brasil que ampliou o seu parque industrial, o que resultou na desnacionalização ou desaparecimento das pequenas empresas. Esse processo refletiu de forma direta nos trabalhadores negros, pois era justamente nas pequenas empresas “[...] que o trabalhador negro participava do mercado de trabalho industrial”. Outro reflexo foi no campo, visto que houve um processo de destruição das

⁵ “[...] um fator estrutural que organiza as relações políticas e econômicas”, que se reproduz nas múltiplas expressões da questão social. Segundo Almeida, não há racismo que não seja estrutural, já que essa estruturação acontece por meio da legitimação de uma série de padrões institucionais, históricos, culturais, econômicos, sociais, no contexto de uma sociedade, que produz e reproduz a subalternidade dos povos negros (Almeida, 2018, p. 141 *apud* Oliveira; Martins, 2022, p. 405).

pequenas propriedades rurais para dar continuidade a expansão do grande empreendimento do latifúndio, isso significa, que o capitalismo invadiu todos os setores da economia brasileira (Alves, 2022). E isso,

[...] desencadeou grandes índices de desemprego no campo, e conseqüentemente provocou um fluxo migratório massivo para os grandes centros urbanos, ampliando as periferias das cidades. Gonzalez (1982) observou que a construção civil e a prestação de serviços, como os serviços de limpeza urbana, serviços domésticos, correios, segurança, transporte público urbano, dentre outros, se tornaram grandes escoadouros para a inserção das(os) trabalhadoras(es) negras(os), pois se tratava de ocupações que não exigiam qualificação educacional e profissional. Compreende-se que essa ofensiva do capital estrangeiro e a ditadura instaurada no Brasil contribuíram fortemente para aprofundar a divisão racial do trabalho contra a população negra (Alves, 2022, p. 217).

Segundo o autor, o aprofundamento da divisão racial do trabalho, está relacionado ao desenvolvimento da primeira fase da “industrialização pesada”, de 1956 até 1964, que permitiu, de certa forma, uma maior inserção dos trabalhadores negros no mercado de trabalho. Em contrapartida, a “[...] absorção significativa da força de trabalho negra na indústria de transformação dinâmica (16,4%) e na indústria tradicional (13,4%) era predominantemente nas ocupações manuais e de menor nível de rendimento” (Martins, 2014, p. 119 *apud* Alves, 2022, p. 218).

Com isso, nota-se um expressivo indicativo do viés da divisão racial no mercado de trabalho no Brasil, quando se analisa os vínculos empregatícios, no qual a população negra era inserida em ocupações irregulares, subalternizadas e precarizadas. É relevante pontuar, que “ao utilizar a divisão racial do trabalho como uma categoria de análise do racismo estrutural no mercado de trabalho assalariado brasileiro, a relação das bases que modelaram o sistema capitalista no Brasil com a superexploração do trabalho (Alves, 2022, p. 218). A superexploração do trabalho:

[...] é uma forma específica de extração de mais-valia, a qual permite remunerar a força de trabalho abaixo de seu valor, violando estruturalmente o valor da força de trabalho. Isso significa que os salários no capitalismo dependente não dão conta (estruturalmente) de repor a força de trabalho com o mínimo para sua reprodução. Esse mecanismo surge como uma forma das burguesias locais compensarem suas perdas devido à inserção subordinada e dependente no mercado mundial, operada por meio das transferências de valor das economias dependentes para as imperialistas (MARINI, 2005), e é resultado do capitalismo dependente que se desenvolveu nos países latino-americanos. O Brasil está inserido nesse tipo específico de capitalismo *sui generis*, que também se baseia na forma *sui generis* de extração de mais-valia (Alves, 2022, p. 218, grifo do autor).

Moura (2020 *apud* Alves, 2022, p. 218) pontua que os traços do capitalismo dependente no Brasil, foram desenhadas com raízes profundas no sistema escravista mercantil,

“principalmente no tipo de exploração do trabalho — sobretrabalho —, modo de produção e economia”. Assim, a superexploração do trabalho no Brasil é uma conversão do sobretrabalho escravista. E isso explica a relação intrínseca da superexploração do trabalho com o racismo, já que, de acordo com Almeida (2018, p. 135 *apud* Alves, 2022), “[...] o racismo normaliza a superexploração do trabalho [...]”.

Dessa forma, a superexploração do trabalho e o racismo condicionam os trabalhadores negros no desemprego, subemprego, trabalho precário, adoecimentos resultantes do trabalho e da violência racista, assim como na pobreza. A relação entre superexploração do trabalho e a divisão racial do trabalho é notável ao observar os dados apresentados pela “*Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*” do IBGE. O IBGE (2022) destaca que em 2021, dentre o total de pessoas ocupadas, a proporção da população de cor ou raça branca era 45,2%, e a de preta ou parda 53,8%.

Almeida (2018 *apud* Alves, 2022) pontua que é importante enfatizar que a predominância do trabalho assalariado é o que fornece o índice do desenvolvimento das relações capitalistas em uma dada formação social. Isto posto, é essencial ponderar a divisão racial do trabalho como uma categoria de análise que oportuniza localizar as atividades laborais da população negra.

Segundo dados do IBGE, em 2021, a presença de pretos ou pardos é mais acentuada na Agropecuária (59,5%), na Construção (66,2%) e nos Serviços domésticos (66,8%), justamente atividades que possuíam rendimentos inferiores à média, já no grupo de atividade Informação, atividades financeiras e outras atividades profissionais e Administração pública, educação, saúde e serviços sociais, cujos rendimentos foram bastante superiores à média, são agrupamentos com maior participação de pessoas ocupadas de cor ou raça branca (IBGE, 2022).

No que se refere à desigualdade estrutural presente nos dados do rendimento médio, que repercute diretamente na classe trabalhadora racialmente discriminada, o instituto pontua que “[...] em 2021, a população ocupada de cor ou raça branca ganhava, em média, 73,4% mais do que a de cor ou raça preta ou parda” (IBGE, 2022, p. 24). E a desigualdade conforme vamos analisando os dados vai se revelando, também em 2021, os trabalhadores brancos recebiam rendimento-hora superior aos negros, qualquer que fosse o nível de instrução, sendo a maior diferença na categoria superior completo, R\$ 34,40 contra R\$ 24,50, ou seja, 40,8% acima (IBGE, 2022).

Quanto a taxa de desocupação, foram de 16,3% autodeclarado pretos ou pardos contra 11,3% para brancos. E isso não reflete o fato de que a população branca seja mais escolarizada que a preta ou parda, pois, quando se compara pessoas com níveis de instrução semelhantes, a

taxa de desocupação é sempre maior para as pessoas pretas ou parda. Referente a informalidade, os trabalhadores negros sobressaem à branca, em 2021, a proporção de pessoas pretas ou pardas em ocupações informais era de 46,3% já a branca era 32,7% (IBGE, 2022). Estes dados revelam que o racismo opera uma dupla função no mercado de trabalho: “[...] ao mesmo tempo, deixou a grande parcela de trabalhadores(as) negros(as) no exército dos(as) desocupados(as) e distanciou-a do mercado formal de trabalho” (Martins, 2014, p. 126 *apud* Alves, 2022, p. 218).

Esses dados revelam ainda, que o mercado de trabalho normaliza e naturaliza a divisão racial do trabalho, marcado por formas de opressão, exploração, dominação e segregação sob a ótica do racismo. Ademais, outros indicadores revelados pelo IBGE, revelam grandes disparidades raciais, sendo na educação, saúde, expectativa de vida e outros indicadores.

Desse modo, “[...] a população negra do país tem sido subjugada, violentada e criminalizada desde a escravidão para saciar os interesses sociais e econômicos das classes ricas — fenômeno acolhido por leis cujos efeitos camuflam, revalidam e perpetuam a opressão” (Madeira; Gomes, 2018, p. 464). Assim:

[...] a situação do negro manifesta-se como expressão da questão social que, depois da abolição, expressa-se no racismo, ora velado, ora explícito, na afirmação de uma superioridade branca sobre os povos negros e pela discriminação no mercado de trabalho, no qual o negro sempre é afastado dos melhores empregos, com ganhos percentuais menores, sendo forçados a ocuparem os lugares mais baixos da estratificação social, com uma integração parcial, controlada e subalterna (Oliveira; Martins, 2022, p. 409).

A apropriação das desigualdades raciais pelo capitalismo, resultando-as “[...] funcionais ao seu processo de reprodução e de acumulação de riquezas, articulada à dominação e à exploração de classe, contribuiu para que o recorte racial seja um traço permanente da população em situação de rua no Brasil” (Oliveira; Martins, 2022, p. 409-10). Ademais,

A condição de pessoas em situação de rua é mais uma expressão do modo de produção capitalista. Essas pessoas integram um grupo essencial à reprodução do capital e constituem fração da classe trabalhadora que não obteve êxito na troca da sua força de trabalho por salário e compõem a superpopulação relativa, excedente à assimilação pelo capitalismo e atravessada pela falta de oportunidades, imposta à condição subalterna, de subjugação, de falta ou precário acessos aos serviços públicos [...] (Oliveira; Martins, 2022, p. 404-405).

Nessa mesma direção, Antunes (2018) pontua que o desenvolvimento econômico, no capitalismo sempre provoca produção de miséria e de sobrantes para o capital. Desse modo, na sociedade capitalista, a riqueza social é produzida na mesma escala exponencial que a pobreza. E isso se reproduz na população em situação de rua, formada majoritariamente por negros.

Isso posto, não é de se espantar que a população em situação de rua, seja majoritariamente negra. No Brasil, a população em situação de rua, constitui-se decorrente do

“[...] processo de pauperização da classe trabalhadora, que, ao se encontrar fora do mercado de trabalho e/ou em condições precárias de trabalho, não tem como garantir condições de moradia digna e acaba utilizando as ruas como espaço de moradia e de sobrevivência” (Oliveira; Martins, 2022, p. 411).

2.3 CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Compreender a PSR é entender a heterogeneidade deste grupo populacional, que determina uma diversidade de identidades que são palcos de relações que se perderam na falta da privacidade do lugar público (Brasil, 2009). Considera-se PSR:

O grupo populacional heterogêneo que possui em comum a **pobreza extrema**, os **vínculos familiares interrompidos ou fragilizados** e a **inexistência de moradia convencional regular**, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (Brasil, 2009, p. 1, grifo nosso).

A primeira característica, pobreza extrema “[...] decorre da não-distribuição equânime da riqueza social, da apropriação privada dos meios de produção e da relação de exploração da classe dos capitalistas sobre os trabalhadores” (Silva, 2009b, p. 128). Portanto, a pobreza advém e alimenta-se no sistema capitalista, que concentra riqueza nas mãos da minoria, deixando grande parte da sociedade à margem dos recursos. A pobreza e a extrema pobreza continuam, ano após ano, a ser uma grande marca na sociedade brasileira, em 2021, cerca de 62,5 milhões de pessoas estavam na pobreza, entre estas, 17,9 milhões estavam na extrema pobreza. A proporção de pretos e pardos abaixo da linha de pobreza (37,7%) é praticamente o dobro da proporção de brancos (18,6%) (IBGE, 2022).

Já a segunda condição, os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, pode se dar até antes da pessoa ir para a rua; pode-se dar, após a pessoa passar a viver na rua e, assim, o estar na rua pode atuar como condição de afastamento da família. Desta forma, o afastamento da família pode ter um rompimento ou um afastamento gradativo (Alt, 2017). Sobre outras condições que conduzem à situação de rua, Silva ressalta:

[...] fatores estruturais (ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social etc.), fatores biográficos, ligados à história de vida de cada indivíduo (rupturas dos vínculos familiares, doenças mentais, consumo frequente de álcool e outras drogas, infortúnios pessoais – mortes de todos os componentes da família, roubos de todos os bens, fuga do país de origem etc.) e, ainda, em fatores de natureza ou desastres de massas – terremotos, inundações. Os fatores enfatizados pela literatura contemporânea são as rupturas dos vínculos familiares e comunitários, a inexistência de trabalho regular e a

ausência ou insuficiência de renda, além do uso frequente de álcool e outras drogas e problemas atinentes à situação de desabrigo. Certo é que o fenômeno não se explica a partir de um único determinante (Silva, 2009b, p. 105).

A última condição que leva a pessoa a fazer da rua sua moradia, é, a inexistência de moradia convencional regular e/ou a utilização da rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente. À pessoa em situação de rua geralmente busca lugares públicos para se abrigar e passar a noite, procuram se alojar em regiões próximas aos centros comerciais, espaços com maior circulação de pessoas, rodoviárias e praças (Varanda; Adorno, 2004). Somado a isso:

A população de rua tende a permanecer em lugares caracterizados por uma ecologia determinada, que favorece a sobrevivência. Ocupa bairros centrais e comerciais da cidade que são fonte privilegiada dos recursos que necessita: alimentação, abrigo e trabalho. Regiões densamente ocupadas e frequentadas nos horários comerciais, que ficam, comumente, despovoadas e ociosas durante o período noturno e nos finais de semana (Vieira; Bezerra; Rosa, 2004, p. 103).

A pessoa em situação de rua, opta por espaços com aceitação social da vizinhança do local, pois, os vizinhos costumam denunciarem quando se agrupam e fazem barulho ou sujeira, alegam casos de segurança. Como diz Silva, (2009b, p. 7) “[...] os moradores de rua são muitas vezes estigmatizados pelos cidadãos da cidade. Eles despertam medo, nojo e descaso.” Não basta viverem na condição que estão, ainda sofrem discriminação, assim:

A pessoa que usa o espaço público para pernoite sofre violência também de seus iguais, dada a diversidade de segmentos que compõem o mundo da rua. Dormir em grupos, portanto, representa segurança, num certo sentido. Entretanto, quanto maior o grupo de pernoite, maior é o risco de se tornar alvo da polícia ou de denúncias por parte da vizinhança, provocadas por possíveis algazarras e bebedeiras. [...] Além disso, no grupo, a pessoa recupera, até certo ponto, sua identidade pessoal e social; ela é aceita na condição de igual, enquanto que, por outros segmentos sociais, é discriminada e inferiorizada (Vieira; Bezerra; Rosa, 2004, p. 59).

Ainda falando sobre como a PSR é vista pela sociedade, Silva relata que “[...] é muito comum que as pessoas em situação de rua sejam responsabilizadas pela situação em que se encontram, por suas ‘imperfeições’ ou ‘falhas’ de caráter. Muitas vezes também são tratadas como uma ameaça à comunidade” (2009b, p. 120). A vivência na rua está frequentemente, relacionada ao uso de álcool e/ou outras drogas, essa questão pode ter origem antes da pessoa ir para as ruas ou ser desenvolvido em virtude dessa condição. Sobre o uso de álcool, Silva relata que “o uso frequente de álcool se impõe muito mais como uma estratégia de subsistência, capaz de ampliar a alienação acerca da situação de rua do que como uma condição ou característica que ajuda a definir esse contingente populacional” (Silva, 2009b, p. 133). Na mesma direção, os autores pontuam que,

Suavizando as rupturas, o álcool parece ter, para essas pessoas, o poder de tornar integrado dentro de si o que se apresenta tão fragmentado. [...] é um analgésico para se liberar das amarras das pressões sociais. O álcool torna suportável o cotidiano. Se por um lado tem um papel atenuante, por outro, é responsável pelo alheamento provocado (Vieira; Bezerra; Rosa, 2004, p. 102).

Os autores Vieira, Bezerra e Rosa (2004) apontam outros fatores que origina a condição de rua, o desemprego e os ciclos do sistema capitalista. Assim, a PSR “é o retrato mais cruel da miséria social, que se aprofunda com o crescimento dos índices de desemprego e com o rebaixamento salarial, consequência do processo de recessão cada vez mais forte que atravessa a economia brasileira” (2004, p. 159).

Nesse sentido, a PSR é o reflexo mais cruel das desigualdades econômicas e sociais, em face da miséria e do desemprego e o trabalho mal remunerado, que não possibilita que as pessoas tenham meios para prover suas necessidades básicas. O desemprego é alarmante no nosso país, no primeiro trimestre de 2023, o número de desempregados (desocupados) era de 9,4 milhões; a taxa de desemprego (desocupação) 8,8% e desalentados⁶ 3,9 milhões (IBGE, 2023). Sobre a heterogeneidade da PSR, Silva relata:

A heterogeneidade dessa população é a característica que mais se destaca nos estudos e pesquisas sobre o tema. A maioria dos autores descreve as pessoas em situação de rua como pessoas de origens, interesses, vinculações sociais e perfis socioeconômicos diversificados, por isso não constituem um único grupo ou categoria profissional. É o que diz Escorel (2000: 155): o que todas as pesquisas revelam é que não há um único perfil da população de rua, há perfis; não é um bloco homogêneo de pessoas, são populações (Silva, 2009b, p. 123).

Nota-se que não há um único perfil desse grupo, as pessoas passam a usar a rua como moradia por diversos motivos e circunstâncias. Para compreender e entender esse segmento, podem-se notar diversas características, como idade, sexo, gênero, cor, nível de escolaridade, existência ou não de vínculo com familiares, trabalho; assim como:

Problemas de saúde, internações em instituições de saúde ou penitenciárias, vícios, tempo na rua, formas de abrigo, mudanças de cidade, herança cultural, tipos de socialização que se consolidaram na rua, condições de autoestima, formas de reintegração que almejam etc. (Alt, 2017, p. 17).

Buscando compreender o perfil da PSR no Brasil, buscaremos trabalhar as três Notas Técnicas⁷ publicadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica – IPEA. Desde de 2020 o referido

⁶ O IBGE considera desalentados as pessoas que não realizaram busca efetiva por trabalho, mas gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência da pesquisa. Esse grupo está desmotivado a ingressar no mercado de trabalho por fatores como idade, qualificação, cenário econômico ou localidade.

⁷ NT-73: apresenta uma nova estimativa da população em situação de rua no Brasil e, assim, atenuar o efeito da invisibilidade social desse segmento populacional no planejamento das políticas públicas;

NT-74: identifica medidas emergenciais realizadas pelos municípios para o enfrentamento da pandemia junto à população em situação de rua;

Instituto vem divulgando informações sobre a pessoa em situação de rua. A Nota Técnica nº 73, divulgou o aumento do número da PSR entre 2012 e março de 2020, subindo para 221.869 pessoas (Natalino, 2020), assim:

Observou-se um aumento expressivo (140%) da população em situação de rua ao longo do período analisado (setembro de 2012 a março de 2020). O crescimento é observado em todas as Grandes Regiões e em municípios de todos os portes, o que sugere ser o mesmo efeito de dinâmicas nacionais. Por sua vez, o crescimento mais intenso nos grandes municípios sugere que a crise econômica e em particular o aumento do desemprego e da pobreza sejam fatores importantes para a explicação do ocorrido (Natalino, 2020, p. 12).

Ainda nessa Nota, Natalino (2020) faz um recorte do número da PSR por região, registrando a região Sudeste com maior número de pessoas em situação de rua, com 124.698 pessoas, seguido do Nordeste - 38.237; Sul - 33.591; Centro-Oeste - 15.718 e por fim a região do Norte com 9.626 (dados de março de 2020).

A Nota Técnica nº 74 identifica as principais iniciativas municipais em curso para o enfrentamento dessa realidade, no contexto da pandemia, revela que com o avanço da pandemia apresenta um grande desafio adicional para as políticas de atenção à população em situação de rua, cenário de ampliação desse contingente, além:

Dos riscos inerentes à doença, que tem como medidas sanitárias prioritárias – isolamento, distanciamento social e higiene –, aspectos distantes das condições dispostas para realidade desse grupo populacional, a ausência de circulação social nas ruas impõe obstáculos para a subsistência diária, dada a escassez das fontes de trabalho, renda e doações (Silva; Natalino; Pinheiro, 2020, p. 8).

A Nota pontua algumas das orientações e normativas de abrangência nacional para o enfrentamento da pandemia junto à população em situação de rua, tais como: grupo de trabalho em prol das pessoas em situação de rua; recomendações para os consultórios na rua e a rede de serviços que atuam junto com a população em situação de rua; medidas de prevenção ao coronavírus nas unidades de acolhimento institucional; orientações gerais sobre atendimento e acolhimento emergencial à população em situação de rua no contexto da pandemia da Covid-19; recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Suas dos estados, municípios e do Distrito Federal e Nota Técnica nº 13/2020, recomendações gerais para a garantia de proteção social à população em situação de rua, inclusive imigrantes, no contexto da pandemia do novo coronavírus (Silva; Natalino; Pinheiro, 2020, p. 12)

A nota também cita algumas medidas municipais para a população em situação de rua no contexto da pandemia da Covid-19 – na regiões Sudeste e Nordeste (mar.-abr. 2020), foram

construídas novas unidades; unidades emergenciais; unidades para doentes e pessoas com suspeita de doença ou pertencentes ao grupo de risco; ampliação da concessão de auxílio moradia. Na categoria alimentação, foram realizadas iniciativas, como: restaurantes populares abertos durante fins de semana e descentralização dos restaurantes populares. No âmbito da orientação foi realizado iniciativas como: Normativas municipais orientadoras para execução dos serviços; intensificação do Serviço Especializado de Abordagem Social; oficinas de cuidados; Abordagem social acompanhada de profissionais de saúde. Houve também medidas na categoria higiene, como entrega de kits de higiene; higienização intensificada e especializada nos equipamentos; Instalação de equipamentos de limpeza. Na saúde, Consultórios na Rua voltados para o combate da Covid-19; triagem médica em abrigos; vacinação contra gripe voltada para pessoas em situação de rua e serviço, equipamentos multiprofissionais emergenciais; Centro de convivência emergencial (Silva; Natalino; Pinheiro, 2020, p. 13).

A nota também pontua os principais limitadores perante as medidas emergenciais,

Relatam-se a dificuldade de testagem das pessoas em situação de rua, a insuficiência das vagas de abrigamento e os obstáculos para acesso às transferências de renda para esta população, especialmente vinculadas ao acesso à informação, documentação e tecnologia. Também foi pontuada a necessidade de se buscar os mais “vulneráveis entre os vulneráveis”, aí incluídas as pessoas com transtornos mentais ou que vivem em situação de rua fora dos grandes centros e, por consequência, com menos acesso aos serviços público (Silva; Natalino; Pinheiro, 2020, p. 14).

Observa-se que esses desafios advêm do aumento da PSR em decorrência da crise econômica e social associadas à pandemia, somado as estes, revela-se como desafios a descontinuidade de serviços do Suas e do Consultório de Rua durante a pandemia; dificuldade de organização do Serviço de Calamidades Públicas e Emergências do Suas; falta ou demora no estabelecimento de orientações específicas com relação à população de rua, principalmente as de cunho do governo federal; baixa abrangência das ações; pouco acesso da população a itens e espaços para higienização; medidas pontuais, de pequena escala, atendendo uma pequena parcela da população em situação de rua ou apenas algumas regiões das cidade e entre outros (Silva; Natalino; Pinheiro, 2020, p. 15-16).

Por fim, a nota nº 103 estima que, em 2021, existiam 232.147 pessoas em situação de rua no Brasil, e em 2022, estimou-se 281.472 pessoas em situação de rua no Brasil (Natalino, 2023, p.11). Na estimativa de pessoas em situação de rua por grande região, a região Sudeste segue concentrando pouco mais de 50% do total, o autor chama atenção para o aumento, desde a pandemia, nos números da região Norte. No ano de 2021 a região Norte o número era de 17.695; no Nordeste - 43.723; Sudeste - 122.255; Sul 32.562 e Centro-Oeste com 15.912. já no ano de 2022 os números são: Norte - 18.532; Nordeste - 53.525; Sudeste - 151.030; Sul - 39.178

e Centro-Oeste com 19.207 (Natalino, 2023). Diante desses dados, fazendo uma comparação com os números de março de 2020 (NT 73), nota-se um aumento expressivo da população em situação de rua nos últimos anos, esse aumento se dá em ordem de magnitude superior ao crescimento vegetativo da população, a pandemia de Covid-19 causa o agravamento da situação econômica e social no país, e lança para às ruas um novo perfil, esse novo perfil é de pessoas pertencentes à classe trabalhadora que não conseguem mais pagar seus aluguéis e contas e vão para as ruas em busca de alimento, mas permanecem por não terem mais como se manter sua subsistência.

Para distinguir o perfil das pessoas adultas, a Pesquisa Nacional sobre PSR aponta aspectos fundamentais de suas condições de vida:

[...] uma população predominantemente formada por **homens** (82%), sendo a proporção de **negros** (67%11) neste grupo substancialmente maior do que a observada no conjunto da população brasileira (44,6% no Censo Demográfico de 2010). Caracterizada, em grande parte, como uma população composta por **trabalhadores no mercado informal** (52,6%) que recebiam entre R\$ 20,00 e R\$ 80,00 semanais, atuando: como catadores de material reciclável (27,5%), flanelinhas (14,1%), em setores da construção civil (6,3%) e limpeza (4,2%), como carregadores e estivadores (3,1%). A grande maioria (47,7%) nunca teve carteira assinada ou não trabalhava formalmente há muito tempo (Brasil, 2011, p. 26, grifo nosso).

Embora esses dados sejam da última Pesquisa Nacional sobre a PSR, realizada pelo antigo MDS, entre agosto de 2007 e março de 2008, revelam os processos de exclusão e de violação de direitos, vivenciados pela população negra. Os dados recentes coletados em algumas capitais expressam essa realidade. No Rio de Janeiro, o Diagnóstico Sintético do Censo de População em Situação de Rua, realizado em 2020, registra que, dos 7.272 entrevistados, 76,2% são negros; em Belo Horizonte, dados da Secretaria Municipal de Políticas Sociais de 2017 apontam que 82% do total da população em situação de rua é negro, ou seja, a cada dez moradores de rua, oito são negros e em São Paulo, o Censo da População em Situação de rua, realizado em 2020, aponta que, das 24.344 pessoas em situação de rua, 70% são negros (Rio de Janeiro, 2021; Mariano, 2017; Sobrinho, 2020 *apud* Oliveira; Martins, 2022).

Na Pesquisa Nacional sobre população em situação de rua, quase 90% dos entrevistados afirmaram não receber qualquer benefício de órgãos governamentais. Entre os benefícios recebidos, destacam-se: aposentadoria (3,2%), Programa Bolsa Família (2,3%) e Benefício de Prestação Continuada (1,3%). A grande maioria afirmou, ainda, não participar de movimentos sociais ou atividades associativas (95,5%). Já os principais condicionantes pelos quais os entrevistados passaram a usar as ruas como moradia, evidenciam-se: o alcoolismo/drogas (35,5%); desemprego (29,8%) e conflitos familiares (29,1%) (Brasil, 2011).

De acordo com esse levantamento, outro aspecto notável nesse grupo populacional é a baixa escolaridade: a maioria dessa população não estudava no momento da realização da pesquisa (95%). Cerca de 75% sabia ler e escrever, sendo que a metade tinha apenas o primeiro grau incompleto e 15% nunca havia estudado. Cerca de 25% dos entrevistados afirmaram não possuir qualquer documentação pessoal, o que dificulta a obtenção de emprego formal, acesso a serviços públicos e programas governamentais (Brasil, 2011). Ademais:

[...] 48,8% dessa população estava há mais de dois anos dormindo nas ruas ou em serviços de acolhimento e 60% dos entrevistados apresentavam histórico de internação e/ou institucionalização em uma ou mais instituições, tais como *abrigo institucional, orfanato, casa de detenção e hospital psiquiátrico*. No que se refere aos vínculos familiares, cerca da metade da população em situação de rua possuía algum parente residindo na mesma cidade em que se encontrava (51,9%). Porém, quase 40% não mantinham qualquer contato com a família. Cerca de um terço dos entrevistados (34,3%) mantinha contatos mais frequentes (diários, semanais ou mensais) com familiares. Os dados indicaram, ainda, que apenas 10% das pessoas em situação de rua estavam acompanhadas de algum familiar. É importante ressaltar que, em geral, quanto maior o tempo de permanência nas ruas, maior poderá ser o distanciamento dos vínculos familiares e a dificuldade de se resgatá-los (Brasil, 2011, p. 27-28, grifo do autor).

Em relação à busca pela sobrevivência, os resultados evidenciam que quase 80% da população em situação de rua conseguiam fazer ao menos uma refeição por dia, destes, 27,4% compravam comida com seu próprio dinheiro. O número da população pesquisada que não se alimentava todos os dias era de 19% (Brasil, 2011).

Diante desse recorte de dados, ainda que antigos, considerando que a população em situação de rua estar constantemente exposta a riscos e carente de amparo governamental básico, observa-se a necessidade de implantação ou fortalecimento de ações que garantam o acesso das pessoas em situação de rua às políticas públicas. E para obtenção de resultados expressivos, foi preciso uma luta constante, para que esse grupo populacional seja concebido como cidadão de direitos, como veremos adiante.

3 O SUAS E A POLÍTICA DE PROTEÇÃO ESPECIAL À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

Nessa seção apresenta-se o contexto histórico e os principais movimentos que concederam a PSR como pessoas de direito a ter direitos. Destaca-se a constituição e a luta do Movimento Nacional da População em Situação de Rua para a formulação da Política Nacional à População em Situação de Rua e os direcionamentos da política de Proteção Social Especial para as pessoas em situação de rua, através do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP). Por fim, discute-se os caso de Palmeira dos Índios/AL.

3.1 O ESTADO E AS LUTAS POPULARES PELO RECONHECIMENTO DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA COMO SUJEITO DE DIREITO A TER DIREITOS

O cenário das iniciativas direcionadas ao trabalho social ligado ao viés de direitos sociais para a PSR, na década 90 se deu, predominantemente, por entidades privadas, Organizações Não Governamentais (ONGs) e as instituições religiosas (católicas e espíritas), principalmente nas cidades de São Paulo e Belo Horizonte. A participação religiosa sempre esteve presente nestas instituições e grande parte eram apoiadas pelas prefeituras. A exemplo de iniciativas tem-se as Casas de convivências, Albergues e Centros e Ações Sociais (Machado, 2020).

Entre as iniciativas das instituições filantrópicas e ONGs que originou a auto-organização da PSR, pode-se citar a Organização do Auxílio Fraternal (OAF), que cria a Comunidade do Povo de Rua, logo, se articula com a PSR para criar uma “[...] cooperativa de trabalho autossustentável para catadores de materiais recicláveis, surgindo a Cooperativa dos Catadores Autônomos de Papel, Papelão, Aparas e Materiais Reaproveitáveis (COOPAMARE)” (Machado, 2020, p. 3). O suporte e o trabalho produzido pelas instituições religiosas e organizações filantrópicas, foram alavancas cruciais para que se estruturasse movimento social para pressionar as autoridades, para que fosse reconhecida a problemática da PSR e assim ser criada uma política de atenção a esse público. Outra colaboradora importante no que diz respeito aos movimentos da sociedade, que procuravam trazer visibilidade aos direitos da PSR, foi a Pastoral da Igreja Católica (Costa, 2013).

Uma grande manifestação que revela a difusão da luta pelos direitos da PSR foi o Fórum Nacional de Estudos sobre População de Rua, em 1993.

O Fórum realizou vários encontros regionais, estaduais e nacionais de catadores nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Com a realização de encontros entre catadores do mesmo estado e de diferentes regiões do país, estimulava-se a troca de experiências e a discussão das diversas realidades locais (Pereira, 2011, p. 29).

A realização do fórum se deu apoiado por entidades governamentais e não governamentais. Em 1995 ocorre o primeiro Grito dos Excluídos⁸, surge com o fim de denunciar a exclusão e valorização dos sujeitos sociais. Ainda nesse ano, acontece a realização do I Seminário Nacional sobre População de Rua, realizado pela prefeitura de São Paulo, com o auxílio da OAF e das organizações filantrópicas, reunindo “[...] gestores de várias cidades do país e intelectuais estudiosos do tema, foi o primeiro marco para o início de uma luta contínua até a aprovação da Política Nacional em 2009” (Costa, 2013, p. 102). Outro marco apontado por Costa (2013) foi a implementação de legislações municipais, como o Projeto de Lei paulista n.º 12.316, de 16 de abril de 1997⁹. Em 2001 acontece a Primeira Marcha do Povo da Rua, ocorre mediante articulação coletiva entre os conjuntos dos catadores e da PSR, juntamente ao 1º Congresso Nacional de Catadores em Belo Horizonte. Sobre esse Congresso, Pereira discorre:

Em 1999, foi realizado o 1º Encontro Nacional de Catadores de Papel, em Belo Horizonte, no qual foi planejada a realização do 1º Congresso Nacional de Catadores. [...] A partir desse processo preparatório, em junho de 2001, o MNCR foi criado, durante o 1º Congresso Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis e a 1ª Marcha Nacional da População de Rua, realizados em Brasília. Esse congresso contou com cerca de 1700 participantes, dentre catadores, técnicos e assistentes sociais de dezessete estados brasileiros, e mais 3000 participantes da Marcha Nacional da População de Rua. A partir do evento foi formulada a ‘Carta de Brasília’, que apresenta reivindicações e propostas à sociedade e ao poder público (Pereira, 2011, p. 29-30).

Através dessa articulação e debates, surge em 2002 o Festival Lixo e Cidadania, planejado pela Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável (ASMARE) de Belo Horizonte, opera como um espaço de discussões e articulações entre os poderes públicos, as organizações filantrópicas e religiosas, ONGs e representantes dos movimentos sociais, na tentativa do reconhecimento de sua luta por parte do Estado. Estes acontecimentos históricos que antecede à institucionalização da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), revela que a problemática da situação de rua se ampliava e deixava a invisibilidade, assim, alcançava o interesse público e da sociedade,

⁸Foi uma iniciativa das Pastorais Sociais, em razão da Campanha da Fraternidade, que tinha como tema: “A fraternidade e os excluídos”, o movimento tinha como símbolo uma panela vazia.

⁹Desenvolvido por Aldaíza Sposati, época em que foi vereadora da cidade, que propôs a obrigatoriedade de atendimento à PSR pelo Poder Público Municipal, proposta que foi regulamentada pelo Decreto 40.232 de 2001, assinado pela Prefeita Marta Suplicy.

estruturando alianças em diversas partes do país, tendo São Paulo e Belo Horizonte como destaque da organização política da PSR.

Outro acontecimento que veio para escancarar a problemática da PSR foi o massacre da Praça da Sé, em 19 de agosto de 2004, no Marco Zero de São Paulo. A praça foi invadida por homens armados com barras de ferro e pedaços de madeira, que agrediram ferrozmente e espancaram as pessoas que usavam a praça como moradia, tragédia que deixou sete pessoas em situação de rua mortas e seis gravemente feridos. Sobre os suspeitos de executar essa barbárie, Mello (2016) pontua que fora executada por um grupo de extermínio, organizado por agentes da polícia e/ou agentes da segurança privada, que trabalhavam para comerciantes na redondeza da Praça da Sé, movidos pelo incômodo gerado pela presença de pessoas em situação de rua no local. A chacina foi o ápice para o surgimento de um movimento organizado destinado para os direitos da PSR, o MNPR, a ideia do movimento já estava presente em diversos eventos, que antecederam a chacina, como os Fóruns locais da População de Rua, palestras, debates e eventos acadêmicos (encontros e seminários), manifestações e plenárias populares, assim como o forte apoio do MNCR.

Em 2004, foi sancionada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), instituída pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que concebe à Proteção Social Especial direcionada ao atendimento da PSR, “[...] serão priorizados os serviços que possibilitem a organização de um novo projeto de vida, visando criar condições para adquirirem referências na sociedade brasileira, enquanto sujeitos de direito” (Brasil, 2005, p. 37). A PNAS sustenta a necessidade de articulação entre as demais políticas, como medida para enfrentar as expressões da questão social, estabelecendo objetivos que delineiam a construção do novo modelo de atendimento, o SUAS. O centro da atenção da Política passa a ser “[...] prover serviços, programas e projetos nos dois níveis, baseado na lógica de proteção social – Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade) para a família, indivíduos e grupos que dele necessite” (Silva, 2009a, p. 6) e passa também ampliar o acesso a bens e serviços, contribuindo para inclusão e equidade dos usuários da política; centralidade na família, possibilitando o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários.

Ainda nesse ano o MDS fez um Convênio de Cooperação Técnico-Científica e Financeira com a OAF/SP, com intuito de fortalecer mediante capacitação para o fortalecimento do Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR) (SDH, 2013). Para operar as ações de assistência social é criado o SUAS, em 2005, tendo como

atribuição a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no âmbito da proteção social brasileira, conforme veremos mais adiante. Verifica-se, início de

[...] um esforço para construir políticas de inclusão social no âmbito federal para este segmento da população brasileira. Assim, a partir de 2005, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), inicia-se um processo sem precedentes na história do Estado brasileiro de discussão sobre o fenômeno social das pessoas em situação de rua. Igualmente, de forma também inédita, o Governo Federal promove várias iniciativas que possibilitaram a participação da sociedade civil na discussão e formulação de políticas públicas destinadas a esta população. Esta mudança aponta para um projeto político não apenas diferente, mas antagônico ao que vinha sendo praticado historicamente pelo Estado. Um projeto no qual, pela primeira vez, a inclusão dos 'invisíveis' torna-se importante (Ferro, 2012, p. 36).

Na luta pela construção de políticas de inclusão social da PSR reconhece-se que o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) colabora para a formação do Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR), além de oficializar seu lançamento no âmbito público, ofertou o espaço de discussões e deliberações primordiais para a materializações de propostas intrínsecas a PSR, que, num primeiro momento, serviram de subsídios necessários para alavancar a atenção e a inclusão social da PSR na agenda pública do Governo Federal, esses acontecimentos foram evidenciados na quarta edição do Festival Lixo e Cidadania, em 2005 (Costa, 2013).

Na discussão sobre os antecedentes do MNPR, tem-se a realização do I Encontro Nacional de População em Situação de rua, em Brasília nos dias 1 e 2 de setembro de 2005, evento que teve participação do MNCR e iniciativa do MDS, reunia representantes governamentais, organizações e movimentos sociais e ampla participação da PSR, teve como finalidade identificar os principais desafios e demandas existentes da PSR para a articulação de estratégias que promoveriam a construção de políticas públicas específicas. Ademais, o Encontro foi à alavanca para iniciar os debates sobre a elaboração da Política Nacional para a População em Situação de Rua e auxiliou o texto da Lei nº 11.258 de 2005, que incluiu, no parágrafo único do Artigo 23 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, a prerrogativa de que, na organização dos serviços da Assistência Social, deverão ser criados programas destinados às pessoas em situação de rua (Klaumann, 2016).

No ano de 2005 é lançado Movimento Nacional da População de Rua, teve início em São Paulo e Belo Horizonte, posteriormente, foi se difundindo para o resto do país.

[...] O Movimento Nacional de População de Rua possui princípios que orientam sua organização e prática política, os quais são: democracia, valorização do coletivo, solidariedade, ética e trabalho de base. Ainda, frente a tantas violações de direitos, o movimento destaca como bandeira de luta, o resgate da cidadania por meio do trabalho

digno, salários suficientes para o sustento, moradias dignas e atendimento à saúde (Argiles, 2012, p. 57-58).

Deste modo, nota-se que a organização do MNPR é um importante instrumento de luta, com a função de provocar a consciência política da PSR e de pressionar o Estado para identificação e a garantia dos direitos desse grupo. Conforme a Cartilha de Formação do Movimento Nacional da População de Rua, lançada em 2010, intitulada "Conhecer para Lutar" (2010, p.28), o MNPR surge “para enfrentar os riscos na rua. E mais, para repudiar o preconceito, a discriminação, as violações dos direitos humanos. Surgiu para reivindicar políticas públicas que atendam às necessidades e à dignidade humana”. Ademais, a cartilha acentua que o Movimento, dispõe quatro bandeiras de luta: resgate da cidadania por meio de trabalho digno, salários suficientes para o sustento, moradia digna e atendimento à saúde.

Segundo Klaumann (2016) no intervalo entre fim do ano de 2005 a 2008 o MDS assinou importantes Portarias¹⁰, que visam contribuir com a política pública relacionada à população em situação de rua.

No período entre outubro de 2007 e janeiro de 2008, realizou-se pesquisas para a enumeração e identificação do perfil da PSR, englobou 71 municípios brasileiros, sendo registrados capitais e municípios com mais de 300 mil habitantes. Essa pesquisa do quantitativo da PSR é extremamente relevante, tendo em vista que as políticas públicas são inseridas na esfera pública mediante informações coletadas nos dados oficiais (Alt, 2017).

De acordo com Klaumann (2016) em 2009 foi realizado II Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, evento em que foi consolidada uma proposta intersetorial para a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), instituída finalmente pelo Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Durante o encontro também foi discutido os resultados do I Censo e Pesquisa, e os programas governamentais que eram restrito a PSR por falta de endereço, como os Programas Bolsa Família e Minha Casa Minha Vida. Após a realização do II Encontro, o debate sobre a PSR se expande entre o MNPR e as instituições envolvidas através de eventos como: Plenária Fala Rua, 15º Grito dos Excluídos e o 8º Festival Lixo e Cidadania.

Nesse mesmo ano teve aprovação da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, pelo CNAS, que assegurou serviços específicos para a PSR com a instauração da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS, a partir deste documento, nasce o Serviço

¹⁰Portaria nº 566, de 14 de novembro de 2005; Portaria nº 136, de 24 de abril de 2006; Portaria nº 138, de 25 de abril de 2006; e a Portaria nº 381, de 12 de dezembro de 2006.

Especializado para População em Situação de Rua (SEPSR), oferecendo um instrumento específico, o Centro POP.

No fim de dezembro de 2009, foi instituída e materializada a Política Nacional para População em Situação de Rua, por meio do Decreto N.º 7.053, o Decreto concretizou os esforços do MNPR e das organizações da sociedade civil envolvidas ao longo dos últimos anos, viabilizando a consolidação dos princípios, diretrizes e objetivos de uma Política que reconhece os direitos da PSR, regulamenta e direciona os órgãos administrativos e organizações públicas e privadas responsáveis pelo atendimento deste grupo populacional (Machado, 2020).

A Política Nacional para População de Rua (PNPSR), é um instrumento legislativo de âmbito nacional que visa a garantia de direitos da PSR, direito este conquistado por meio do Governo Federal como também movimentos sociais ligados à garantia de direitos desse grupo. Os princípios que constituem a PNPSR no Art. 5º são:

I - Respeito à dignidade da pessoa humana; II - direito à convivência familiar e comunitária; III - valorização e respeito à vida e à cidadania; IV - atendimento humanizado e universalizado; e V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência (Brasil, 2009, p. 1-2).

Verifica-se que a Política abarca, dentre os princípios acima citados, os direitos básicos e fundamentais do ser humano, que visam compreender e garantir a dignidade do indivíduo em todas as suas esferas. No Art. 6º, que pontua as diretrizes, os primeiros incisos (I a IV) procuram incluir a esfera Pública e a sociedade civil na garantia de implementar e promover políticas públicas nos mais diversos campos. Nota-se que o cerne das diretrizes é garantir os direitos da PSR, seja recorrendo a alocação de recursos do Estado para implantar políticas públicas, seja por meio da sensibilização da sociedade, visando a mudança de paradigmas.

Os objetivos dessa Política, referido no art. 7º, estão guiados no sentido de assegurar que as políticas públicas a serem implementadas, em concordância com as diretrizes descritas no artigo 6º da Política, sejam concretamente usufruídas pela PSR. Tratam também da pesquisa, sistematização e controle dos dados e indicadores inerentes à PSR, importante no monitoramento da implantação e da promoção das políticas públicas. Ainda sobre os objetivos, a Política discorre da garantia do bem-estar físico da PSR, e para qualificar a oferta dos serviços buscam articular o SUAS junto ao Sistema Único de Saúde (SUS). Tratam da estruturação da rede de acolhida, assim como implementação dos centros de referência especializados, que é o caso dos Centros POP's. Objetiva também a segurança alimentar e

nutricional, garantindo acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem afetar o acesso a outras necessidades essenciais (Brasil, 2009). No tocante ao trabalho e emprego, a Política apresenta garantia de capacitação, profissionalização e qualificação, pretendendo requalificação profissional da população em situação de rua.

Verifica-se que essa Política sustenta normas programáticas que preveem diretrizes e princípios a serem seguidos, porém, não deixa claro os instrumentos para sua materialização. Dessa forma:

Percebe-se, assim, a previsão relativamente demagógica de diversos direitos, consoante se observa no artigo 5º do mencionado decreto, desacompanhada de prazos a serem respeitados, metas concretas a serem atingidas e principalmente a previsão de verbas públicas para a consecução de objetivos concretos, afinal, sabe-se que, sem orçamento, toda e qualquer política pública não passa de uma carta simbólica de intenções ou exortações morais (Berclaz; Rollo, 2016, p. 683).

Apesar da Política Nacional para a População em Situação de Rua auxiliar na garantia de direitos, ela não discorre sobre os serviços, benefícios, programas e projetos que devem ser seguidos para efetivar as políticas públicas. Segundo Alt (2017) a Política apresenta duas bases fundamentais, sendo: a verticalidade federativa; articulada através de ações municipais, estaduais e federais, que trabalham em conjunto para reponderem às demandas da população e a interdisciplinaridade e intersetorialidade na atuação para a PSR, especialmente sobre a participação do segmento na construção desse diálogo.

Embora o objeto previsto nessa Política apresenta lacunas e erros, é indiscutível o avanço histórico que sua constituição trouxe, introduzindo o tema PSR para debates da agenda pública. Um marco extremamente importante na definição de políticas públicas, capaz de promover um diálogo entre o Estado e a PSR, iniciando uma contínua transformação social. Conforme dito, a Política é um grande avanço para garantir o acesso aos direitos sociais. Porém, sabe-se que a luta não acabou e ainda há muito trabalho a ser feito, uma vez que é necessário garantir a aplicação da Política Nacional para que sejam efetivados os direitos preconizados, os quais permeiam a implementação de políticas públicas que provoque a prestação de serviços de atendimento especializado que sejam executados por meio de uma rede de políticas intersetoriais.

3.2 O SUAS E O CENTRO POP: SERVIÇO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO ÀS DEMANDAS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Como já mencionado no decorrer deste trabalho, a PSR passa por várias dificuldades, uma delas é o estabelecimento de um vínculo com um local, que possibilitaria um primeiro passo na sua ressocialização. E uma possibilidade de mudar essa realidade, é a criação de um espaço de referência para convivência, o Centro POP, previsto no Decreto nº 7.053/2009 e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O Centro POP, é integrante do Sistema único de Assistência Social (SUAS), e isso demanda pontuar sobre o SUAS. É um sistema público não-contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão e organização da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social (NOB/SUAS, 2005).

O SUAS, estabelece a responsabilidade da esfera federal para implementar, regular, financiar e ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, em todo o território nacional, como dever do Estado e direito do cidadão; considera o território, respeitando as diversidades regionais e municipais, decorrente de características culturais, socioeconômicas e políticas, e a realidade urbana e rural; adota a centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social; articula a oferta pública-estatal com a oferta pública não estatal de serviços socioassistenciais operacionalizados por meio de organizações e entidades de assistência social reconhecidas pelo SUAS e Organiza a proteção social por níveis: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Brasil, 2011)

A Proteção Social Especial estabelece, no âmbito do SUAS, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. A atenção na Proteção Social Especial (PSE) tem como objetivo principal contribuir para a prevenção de agravamentos e potencialização de recursos para a reparação de situações que envolvam risco pessoal e social, violência, fragilização e rompimento de vínculos familiares, comunitários e/ou sociais. Assim, atuando “junto a uma realidade multifacetada, demandando intervenções complexas e exigindo maior presença, flexibilidade e articulações com a rede socioassistencial, das demais políticas públicas e com os órgãos de defesa de direitos” (Brasil, 2011, p. 37).

Em relação ao grupo populacional deste estudo, a oferta da atenção especializada na PSE tem como finalidade a construção de novos projetos e trajetórias de vida, propondo à

construção do processo de saída das ruas, somado ao alcance da referência como sujeitos de direitos (Brasil, 2011). Constituem serviços de PSE cuja a atenção especializada é voltada para as pessoas em situação de rua, segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: no âmbito de PSE de Média Complexidade, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (SEPSR) e o Serviço Especializado em Abordagem social; no âmbito da PSE de Alta Complexidade, estão inclusos o Serviço de Acolhimento Institucional (para indivíduos e famílias em situação de rua) e o Serviço de Acolhimento em República (para pessoas em processo de saída das ruas).

Segundo as Orientações Técnicas do Centro POP, o Serviço Especializado em Abordagem Social:

[...] representa importante recurso para a identificação de pessoas em situação de rua ao possibilitar que a oferta de atenção especializada a esse segmento seja iniciada no próprio contexto da rua, viabilizando intervenções voltadas ao atendimento de necessidades mais imediatas e à vinculação gradativa aos serviços socioassistenciais e à rede de proteção social (Brasil, 2011, p. 39).

O Centro POP, poderá ofertar este serviço, seguindo avaliação e planejamento do órgão gestor local, uma vez que, isto não comprometa o desempenho da oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Brasil, 2011).

A previsão do serviço de acolhimento no SUAS parte da identificação de que é “necessário garantir a indivíduos e famílias que utilizam as ruas como espaço para moradia e/ou sobrevivência, acolhimento temporário e possibilidades para desenvolver condições para a independência, a autonomia e o auto-cuidado” (Brasil, 2011, p. 39).

Segundo as Orientações Técnicas do Centro POP (2011), o Serviço de Acolhimento Institucional, é ofertado em unidade institucional similar a uma residência e/ou em unidade institucional de passagem, com a finalidade de oferta de acolhida imediata e emergencial. o Serviço de Acolhimento em Repúblicas, é destinado a jovens a partir dos 18 anos e pessoas adultas com vivência de rua em fase de reinserção social, e que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia.

Esses serviços devem funcionar em estreita articulação, partilhar concepções e realizar planejamentos conjuntos, tendo em vista a convergência de suas potencialidades para atenção qualificada às pessoas em situação de rua, considerando: as especificidades dessa população; os diferentes graus de vinculação à rua e aos serviços socioassistenciais; e os distintos estágios que configuram o percurso do processo de construção da saídas das ruas (Brasil, 2011, p. 40).

Como mencionado, uma das unidades de referência para a oferta dos serviços especializados para a PSR, é o Centro POP, unidade de amplitude municipal, de caráter público e estatal. O Centro representa um espaço de referência para convivência grupal, social que

promova relações de afetividade e respeito. Espaço que possibilita vivências para alcançar autonomia, estimulando, além disso, a organização, a mobilização e a participação social (Brasil, 2011). Assim, esse equipamento tende a reduzir, prevenir a exclusão, o risco e as vulnerabilidades sociais que acometem a PSR. Constitui em:

[...] Unidade de referência da PSE de Média Complexidade, de natureza pública e estatal. Diferentemente do CREAS, que atua com diversos públicos e oferta, obrigatoriamente, a Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI). O centro POP volta-se, especificamente, para o atendimento especializado à população em situação de rua, devendo ofertar, necessariamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Brasil, 2011, p. 41).

Todo Centro POP deve ofertar o Serviço Especializado para a PSR, que busca promover o trabalho especializado para a PSR, e que integra ações para desenvolver a compreensão de sociabilidade desses sujeitos, conduzindo, nesse aspecto o fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares. Este serviço, tem como objetivos:

Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; contribuir para a construção ou reconstrução de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária (Brasil, 2011, p. 76).

Ademais, o Serviço Especializado para a PSR, oferta trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, “[...] acompanhamento especializado e trabalho articulado com a rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, de modo a contribuir para a inserção social, acesso a direitos e proteção social das pessoas em situação de rua” (Brasil, 2011, p. 67).

A oferta e concepção da atuação profissional no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, devem seguir alguns eixos norteadores, de acordo com os conceitos e bases do SUAS: ética e respeito à dignidade, diversidade e não discriminação; atenção especializada e qualificação do atendimento; acesso a direitos socioassistenciais; trabalho em rede; relação com a cidade e a realidade do território; e mobilização e participação social. Destes, vale destacar o acesso a direitos socioassistenciais, é relevante assegurar aos cidadãos, usuários da política de Assistência Social, no gozo do direito garantido pelo

[...] ordenamento jurídico brasileiro, os direitos socioassistenciais: à equidade rural e urbana; ao acesso à rede socioassistencial; à convivência familiar, comunitária e social; à proteção social por meio da intersetorialidade; ao controle social e à defesa dos direitos socioassistenciais [...] (Brasil, 2011, p. 70).

As ações desenvolvidas no Serviço Especializado para PSR devem orientar-se em reconhecer seus usuários como sujeitos de direitos, para isso, precisam ser identificados os

direitos e serviços a serem acessado para sua inclusão em uma rede de proteção social, que venha colaborar para a superação da situação vivida, muitas vezes ligada, entre outros aspectos, à carência de acesso a serviços e direitos garantidos nas normativas vigentes (Brasil, 2011).

Ademais,

No desenvolvimento das ações, é importante garantir aos usuários o direito de ser informado sobre as possibilidades de acesso a programas, projetos e benefícios socioassistenciais, à rede das demais políticas públicas e aos órgãos de defesa de direito. Nesse sentido, é importante que os profissionais estejam atentos, por exemplo, aos procedimentos necessários para viabilizar o acesso à documentação, inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais e acesso a benefícios socioassistenciais, quando contemplado o perfil, destacando-se aqui o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Além disso, faz-se necessária a disseminação de informações sobre as competências, atribuições e formas de acesso de cada órgão da rede de proteção e órgãos de defesa de direitos, aos quais podem recorrer em casos de violação de direitos (Brasil, 2011, p. 70-71).

Outro eixo que também merece destaque é o trabalho em rede, de acordo com as Orientações Técnicas do Centro POP (2011) a obtenção da integralidade da proteção social e do acesso a direitos da PSR ordena a procura permanente de articulação e integração intersetorial, almejando o acesso dos usuários aos demais serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos. O trabalho em rede, objetiva a “[...] integração entre ações das diversas políticas e órgãos de defesa de direitos, de modo a superar a fragmentação e potencializar recursos, exigindo a prática da intersetorialidade e reconhecimento da incompletude institucional” (Brasil, 2011, p. 72).

Em relação ao eixo mobilização e participação social, deve-se incentivar à participação dos usuários na vida pública do território, com a possibilidade de se desenvolver aptidões para o enfrentamento coletivo da condição vivenciada, “[...] para a ressignificação de vivências e para a construção de novos projetos de vida, pautados na compreensão crítica da realidade social” (Brasil, 2011, p. 74). O estímulo à mobilização e participação social contribui, ainda, para instrumentalizar os usuários referente a compreensão e à defesa coletiva de seus direitos, promovendo o exercício do protagonismo. Referente aos usuários do SEPSR, é composto por: jovens, adultos, idosos e famílias que, obviamente, usam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

O SEPSR deverá buscar seguranças socioassistenciais, como: Segurança de Acolhida; Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social e Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social. As formas de acesso deste serviço são realizadas por meio de demanda espontânea e encaminhamentos realizados pelo

Serviço Especializado em Abordagem Social, ou outros serviços, programas ou projetos da rede socioassistencial (Brasil, 2011).

O Serviço Especializado para a PSR, desenvolve o trabalho social, e este deve guiar-se por um viés crítico dessa realidade, buscando construir estratégias e alternativas para responder as complexas demandas das pessoas em situação de rua e o enfrentamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, que estejam vivenciando. O trabalho social ofertado pelo SEPSR, deve ser conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, assim sendo:

Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; referência e contrarreferência; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios e/ou prontuários. (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSITENCIAIS, 2009, p. 29).

Frente a essas considerações, faz-se importante compreender melhor as três principais dimensões, que atuando de forma complementar, devem organizar e orientar o trabalho social com a PSR (Brasil, 2011). A primeira é a acolhida, que deve ser vista pelos profissionais sob duas perspectivas: a acolhida inicial dos usuários no Serviço e a postura receptiva e acolhedora necessária durante todo o desenvolvimento do trabalho. A acolhida inicial deve ser guiada com postura acolhedora, ética e respeitando à diversidade e dignidade das pessoas em situação de rua atendidas, assim como na não discriminação de qualquer natureza. A postura acolhedora da equipe, bem como dos ambientes do Centro POP, torna-se indispensáveis para que os usuários sintam realmente acolhidos e para que o Centro POP se institua, de fato, como uma referência para sua escuta qualificada e acompanhamento Especializado (Brasil, 2011).

Segundo as Orientações Técnicas do Centro POP (2011, p. 82), a dimensão acompanhamento especializado, deve pautar-se em conhecimentos técnicos e metodológicos adequados com a compreensão da realidade de vida da PSR e “[...] dos meios necessários para o desenvolvimento do trabalho social, o acompanhamento especializado deve ser organizado considerando as especificidades dessa população”. Integram o acompanhamento especializado, a elaboração do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, que constitui:

Importante instrumento de trabalho. O Plano de Acompanhamento tem a função de organizar a atuação interdisciplinar da equipe do Serviço e delinear, operacionalmente e metodologicamente, o caminho a ser seguido por todos os profissionais,

possibilitando o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados (Brasil, 2011, p. 83).

Além da elaboração desse Plano, o acompanhamento especializado abarca também as estratégias metodológicas utilizadas pela equipe, como: entrevista individual e/ou familiar; atendimento individual e/ou familiar; orientação e atendimentos em grupo; oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização; orientação jurídico-social e estudos de caso (Brasil, 2011). A última dimensão a ser destacada é articulação em rede:

Por se constituir como Unidade de referência, localizada nos territórios com incidência e trânsito de pessoas em situação de rua, o Centro POP representa importante recurso para a inserção deste segmento em uma rede de proteção social que, articuladamente, possa possibilitar a construção do processo de saída das ruas. A intencionalidade dessa ação articulada é que poderá efetivar a atenção integral às pessoas em situação de rua e conduzir a respostas mais efetivas às complexas demandas dos usuários (Brasil, 2011, p. 92).

Assim, as ações desenvolvidas para a PSR devem contemplar as diferentes áreas, e realizadas de forma “sinérgica, convergente e complementar” (Brasil, 2011, p. 92). Cabe ainda, destacar que:

A articulação em rede deve proporcionar, para além de encaminhamentos, o planejamento coordenado e o desenvolvimento de estratégias de intervenção articuladas, complementares e sinérgicas, de modo a qualificar a atenção integral às pessoas em situação de rua. A operacionalização das ações em rede e a construção de parcerias mais efetivas devem ter como ponto de partida, necessariamente, o mapeamento da rede local e perseverar rumo à construção de fluxos de articulação e protocolos de atenção intersetorial (Brasil, 2011, p. 93).

É importante a articulação do SEPSR com os serviços de políticas públicas setoriais, como: Política de saúde; Política de Habitação e Política de Trabalho e Renda. Além dessas, é importante envolver no trabalho em rede, a Política de Educação; Segurança alimentar e nutricional; acesso a documentação; Redes sociais locais e movimentos sociais; Órgãos de defesa de direitos; Sistema de Segurança Pública; Instituições de Ensino; e Pesquisa e Serviços, programas e projetos de instituições não-governamentais e comunitárias (Brasil, 2011).

Para intensificar o acesso da PSR aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais, assim como “[...] a produção de informações que contribuam para o aprimoramento da atenção a esse segmento nas diversas políticas públicas, faz-se imprescindível sua inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais” (Brasil, 2011, p. 99).

Através do CadÚnico¹¹ é possível identificar os indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade e risco social, possibilitando, a inclusão em programas e benefícios do governo

¹¹ É um instrumento de coleta de dados que possibilita a identificação e caracterização das famílias brasileiras de baixa renda. É um importante instrumento de planejamento de políticas públicas e deve ser utilizado para a seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal (Brasil, 2011).

do federal. Constituem etapas para o cadastramento das pessoas em situação de rua: a identificação, orientação e o encaminhamento aos postos de cadastramento, devem ser realizados por profissionais da PSE do municípios, estes “deverão também buscar a vinculação dessa população aos serviços da rede socioassistencial, de modo a assegurar seu acompanhamento e definir o endereço de referência que será utilizado para o cadastramento”. Esse cadastramento pode ser realizado nas ruas, a “entrevista e o preenchimento dos formulários poderão ser realizados por profissionais designados à abordagem social desse público no município”, porém, é importante que a pessoa entrevistada seja encaminhada para as instituições de referências, assim, o usuário pode ter acesso e ser encaminhado a outros serviços públicos. O endereço para referência dos usuários, para inserção do Cadastro Único poderá ser o endereço institucional do Centro POP (Brasil, 2011, p. 101).

Diante do exposto sobre principal serviço ofertado no Centro POP, Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua, nota-se que este serviço deverá contribuir para: “redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; proteção social às famílias e indivíduos; redução de danos provocados por situações violadores de direitos e construção de novos projetos de vida” (Brasil, 2011, p. 103). Adiante veremos aspectos quanto ao Centro POP do município de Palmeira dos Índios.

3.3 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E AS AÇÕES DO CENTRO POP

Segundo a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) em 2013 havia 175 Centros POP distribuídos em 154 municípios (IBGE, 2014). Atualmente, de acordo com a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES), Alagoas conta com 5 unidades, destes 1 (uma) no município de Arapiraca; 1 (uma) em Palmeira dos Índios; e 3 (três) em Maceió.

Para obtenção de dados do município de Palmeira dos Índios/AL, foi utilizado dois relatórios finais de estágio da biblioteca da Ufal unidade Palmeira, referenciadas como: (Silva, 2022) e (Guedes, 2022).

O Centro POP de Palmeira dos Índios – Al, Centro POP Fênix, foi inaugurado em outubro de 2014, teve mudanças de endereço ao longo de sua implantação, atualmente situa-se no Bairro São Francisco, rua Francisco Moura, nº 66, CEP: 57602-230. Funciona nos 5 dias úteis, de segunda a quinta das 08:00 h às 16:00h, sexta das 08:00h às 14:00h. De acordo com

as Orientações Técnicas: Centro Pop (2011), o Centro deverá funcionar, necessariamente nos dias úteis, no mínimo 5 (cinco) dias por semana, durante 8 (oito) horas diárias.

Sua estrutura física contempla com um espaço bem arejado, composta 1 recepção; 1 sala de reuniões; 1 sala de atendimento psicossocial; 1 sala da coordenação; banheiro para os funcionários e banheiros para os usuários (feminino e masculino); copa; cozinha; refeitório; almoxarifado e sala para atividades; espaço para lavagens de roupas; também dispõe de armários para a guarda de documentos da instituição, seguindo as Orientações Técnicas (2011). No entanto, apresenta algumas necessidades como a falta de um telefone institucional; computador; impressora; veículo disponível diariamente, guarda pertences para os usuários (Silva, 2022).

Conforme as Orientações Técnicas (2011) a equipe técnica deve ser composta por: 01 coordenador (a); 02 Assistentes Sociais; 02 Psicólogos (as); 01 técnico de nível superior com formação, preferencialmente, em Direito, Pedagogia, Antropologia, Sociologia e Terapia Ocupacional; 04 profissionais de ensino médio ou superior para realizarem o Serviço Especializado em Abordagem Social, quando ofertado na Unidade, e desenvolverem oficinas socioeducativas entre outras atividades e; 02 auxiliares administrativos. Assim:

Para a composição da Equipe, faz-se imprescindível a priorização de profissionais com perfil e habilidades para o desenvolvimento do trabalho social com pessoas em situação de rua. [...] que todos os profissionais envolvidos no cotidiano dos Serviço (s) ofertado (s) pelo Centro POP tenham uma postura ética e atitude acolhedora, proporcionando aos usuários um ambiente de acolhida e respeito (Brasil, 2011, p. 54-55).

O Centro Pop Fênix dispõe de uma Coordenadora, uma equipe técnica que é formada por duas assistentes sociais e um psicólogo (departamento psicossocial), uma orientadora social, um agente de serviços gerais, um motorista e os vigilantes. Atualmente, devido algumas mudanças no quadro de funcionários, a equipe se encontra reduzida (Silva, 2022).

De acordo com o Regimento da instituição, no art. 23º diz que “a equipe mínima para o funcionamento da Abordagem Social são: dois Orientadores Sociais, dois técnicos e um motorista” (Regimento Interno do Centro Pop, 2017). Atualmente, para realização desse serviço no período noturno, o Centro Pop dispõe de um técnico, coordenadora e motorista; já no período diurno, as ações são realizadas pela equipe técnica de referência, uma orientadora social e motorista; além disso, algumas ações são realizadas em conjunto com o CREAS e o Conselho Tutelar do município (Silva, 2022, p. 9).

O trabalho dos profissionais do Centro Pop Fênix é desempenhado com seriedade e ética profissional, de modo a viabilizar o direito do usuário através das orientações, informações, agendamentos, encaminhamentos e articulação com a rede (Silva, 2022).

O Centro POP de Palmeira dos Índios tem como público alvo: jovens, adultos, idosos, e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência; vale frisar que crianças e adolescentes só podem ser atendidos quando acompanhados de familiar ou um responsável. No Centro nota-se que existe uma grande rotatividade desse público, sendo que o quantitativo fixo é aproximadamente de 25 usuários do município, tendo em vista uma média de 90 atendimentos a indivíduos e/ou famílias, mensalmente, e em 2021 mais de 2.800 atendimentos foram realizados na instituição (Silva, 2022).

Ainda segundo a autora as principais demandas que chegam no Centro são: solicitação de encaminhamentos para emissão de 1ª e 2ª via de documentos oficiais; inserção nos programas de transferência de renda como o Auxílio Brasil, hoje Bolsa Família; Benefícios Eventuais; encaminhamentos e intervenções para o Cadastro Único - podendo ser usado o endereço do Centro POP como referência dos usuários - atendimento à saúde, Defensoria Pública, aluguel social, acolhimento nas comunidades terapêuticas; além da procura por vestimentas e material de higiene pessoal.

As ações e serviços desenvolvidas no Centro Pop Fênix são: atendimento psicossocial individual e grupal; articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas (saúde, educação, cultura, esporte, habitação) para viabilizar o acesso dos usuários aos serviços; encaminhamento para os programas sociais; viabilização de documentação civil; disponibilização de alimentação (café da manhã e almoço); disponibilização de local para banho e lavagem de roupa, entre outros.

O acesso aos serviços prestados pela equipe do Centro se dá por demanda espontânea, abordagem social ou por encaminhamentos de outros serviços da assistência social, política pública e órgãos do Sistema Judiciário, nota-se que na instituição a grande maioria dos usuários chegam por demanda espontânea, ou seja, poucos chegam por encaminhamento ou busca ativa. A abordagem social, é realizada de maneira continuada, através de mapeamento, denúncias e encaminhamentos de outros setores, objetivando numa busca ativa (Silva, 2022).

Para o período de 2018 a 2021 foram planejadas algumas ações como: Centro Pop nas escolas, que tinha como objetivo a conscientização de crianças e adolescentes e profissionais da educação no que diz respeito ao preconceito e a discriminação para com as pessoas em situação de rua, e dessa forma promover o respeito. O segundo foi o Projeto Saúde em Ação abordando a problemática de álcool e drogas em parceria com o CAPS AD, como também sobre a prevenção de DSTS¹² por meio de palestras e orientações. O último projeto estava voltado para o cuidado da autoestima dos

¹² A nomenclatura Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) passou a ser adotada para substituir a terminologia Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), porque destaca a possibilidade de uma pessoa ter e transmitir uma infecção, mesmo sem sinais e sintomas.

usuários para buscar o equilíbrio emocional e autoestima, e assim integrá-los ao convívio social e familiar (Silva, 2022, p. 38).

As oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização representam importantes técnicas a serem usadas no acompanhamento das pessoas em situação de rua, promovendo ações que ampliem o universo informacional, cultural e social dos usuários. Elas podem colaborar para a reflexão, expansão de conhecimentos e promoção de habilidades e potencialidades que facilitem e estruturem o processo de saída das ruas (Brasil, 2011).

O atendimento aos usuários é realizado pela equipe técnica do Centro Pop Fênix no horário comercial, considerando o conjunto das necessidades, o atendimento, geralmente, segue a seguinte ordem: após o acolhimento inicial realizado pela Orientadora Social, a equipe técnica realiza o atendimento social e elabora o Plano de Atendimento Individual com o usuário, e se for o caso, articula com a rede, assim como realiza os encaminhamentos necessários. A equipe técnica do Centro, para o Atendimento Social, utiliza-se de instrumentos próprios do Serviço Social como: entrevista estruturada e/ou não-estruturada, escuta qualificada, além da observação participante, com intuito de compreender as reais demandas postas pelo/a usuário/a. As informações contidas no Plano de Atendimento Individual são de ordem sigilosa e deve ser arquivada para uso restrito da equipe técnica do Centro (Silva, 2022).

No âmbito da perspectiva investigativa, a equipe sempre tem o cuidado quando trata da família do/a usuário/a, pois, a grande parcela está com vínculos fragilizados e/ou rompidos, na maioria dos casos os usuários chegam ao serviço sem condições de responder a todas as perguntas (Silva, 2022).

Segundo Silva (2022) outras atividades realizadas pelos/as profissionais do Serviço Social da instituição são: declaração de vínculo e fichas de evolução, ambas servem como documentos que expressam a história do usuário na Instituição, assim, situando às demandas atendidas, compartilhadas e atualizadas pelos técnicos do Centro POP.

Ao acolher um cidadão, a equipe técnica realiza o atendimento, ações de âmbito individual e coletivo voltados a desenvolver a socialização dos indivíduos. Um conjunto de atividades promovidas pelo Centro Pop visa estimular o convívio social, o respeito, solidariedade e afetividade. Assim, a instituição atua como ponto de apoio a essa população, fornecendo alimentação, espaço para higiene pessoal, lavagem de roupas, atendimento pela equipe multidisciplinar e encaminhamentos de acordo com as demandas de cada usuário (Silva, 2022, p. 9).

Em síntese, vale reforçar que o trabalho dos profissionais do Centro POP Fênix é executado da melhor forma possível através das orientações, informações, agendamentos, encaminhamentos e articulação com a rede, assim, promovendo que os usuários do serviço alcancem os seus direitos e obtenham o fortalecimento da autonomia, visando à construção de

novas trajetórias de vida. Porém, são inúmeras dificuldades encontradas diariamente, mediante os desafios que são próprios do Serviço Social no que diz respeito às expressões da questão social, os usuários com suas especificidades e situações complexas, a escassez de recursos para realização de um trabalho mais dinâmico e eficaz. Sobre às demandas da instituição, nota-se que os técnicos estão em constante articulação com a rede, porém a burocratização dos serviços, bem como os limites da própria Política de Assistência Social, dificulta a continuidade ou conclusão de algumas demandas (Silva, 2022).

A partir dos dados retirados do relatório final de estágio, concluo que, vê-se a necessidade de fortalecimento da rede, para que se articulem, promovendo a viabilização dos direitos a PSR. Foi possível concluir também que por mais que venha sendo implantadas políticas no município de Palmeira dos Índios, ainda são poucas e abrangem poucas pessoas em situação de rua, ou seja, seus direitos indispensáveis não estão sendo totalmente garantidos. Os serviços e ações são insuficientes e precarizados, isso faz com que as políticas não se concretizem de maneira efetiva e a PSR fique numa situação de violação de direitos básicos à vida humana.

Perante o exposto, reconhece que apesar das limitações dos serviços prestados no Centro POP do município de Palmeira dos Índios, o centro cumpre seu objetivo de representar espaço de referência para o convívio social, assim, sendo ponto de apoio para pessoas que moram e/ou sobrevivem nas ruas.

A PSR de Palmeira dos Índios, configura-se em 90 % do sexo masculino e 10% feminino, com idades entre 20 e 40 anos independentemente de sexo. Se declaram predominantemente entre negros e pardos, entre eles predominam: solteiros, sem vínculos familiares ou com pouquíssimo vínculo, porém fragilizados e com tempo médio de permanência nessa situação entre 1 a 6 anos, sendo que o número de pessoas que passaram a viver em tal situação no período inferior a 1 ano vem crescendo bastante, mostrando um novo público demandado pelas causas da pandemia, cortes orçamentários, aumento de desempregos, entre outros. Vale destacar que esses dados não são excludentes, são apresentados os dados que sobressaem em relação aos demais, ou seja, são maioria solteiros, sem vínculos, pretos e pardos etc. Contudo, não significa dizer que não existam casados, divorciados, brancos ou indígena, entre outros, aponta-se sempre os dados predominantes, mas ciente da existência dos outros (Guedes, 2022)¹³.

¹³ Os dados são fruto da pesquisa submetida para realização do Projeto de Intervenção, estágio realizado no setor da Diretoria da Proteção Social Especial-PSE de Palmeira dos Índios. Para obtenção dos dados, foi analisado os prontuários de atendimentos dos serviços direcionados ao respectivo público, Centro Pop e Serviço de

Segundo Guedes (2022) a maioria da PSR do município tem apenas documento de identidade e CPF, não tem Cartão de SUS, CTPS, registro geral e título de eleitor, ou não possui documentação alguma, ficando assim, impossibilitados de acessar outros serviços devido a burocratização do sistema. Os principais condicionantes que levam a pessoa a viver na rua, em Palmeira dos Índios, são: 50 % uso abusivo de álcool e/ou drogas; 30% desemprego; 15% desentendimento familiar e 5% outros motivos. O acesso a educação pouco é informado, e o sinalizado dentre os documentos analisados, mostra apenas acesso ensino fundamental.

Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua- Casa de Passagem, atendidos entre janeiro e junho de 2022, priorizando dados como: sexo, idade, raça, naturalidade, estado civil, escolaridade, se possui vínculo familiar, documentação, acesso a políticas públicas municipais, entre outros, totalizando a análise de 90 prontuários.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das informações das referências contidas neste trabalho, pode-se avançar em algumas conclusões sobre a população em situação de rua. Pode-se compreender de acordo com Silva (2006) que a população em situação de rua possui várias determinantes e é intrínseco aos processos de acumulação do capital. Sua produção e reprodução provocaram o aumento dos índices de desemprego prolongado, precarização das relações e condições de trabalho e expansão da superpopulação relativa (Silva, 2006).

Considerando a origem da PSR, observa-se que revela nas sociedades pré-industriais sendo agravada por características da atualidade, como transformações políticas, desemprego, globalização, individualismo etc. São sequelas da nossa estrutura civilizatória, em que há exploração de uma classe (proletária) e concentração de recursos econômico de uma outra classe (burguesa). Pode-se conceituar a população em situação de rua, descrito na Política Nacional para População em Situação de Rua, como um grupo populacional heterogêneo, constituído por indivíduos que têm em comum sua condição pobreza extrema, a interrupção ou fragilidade de vínculos familiares, falta ou precariedade de moradia convencional regular. Essas pessoas sem terem outra opção, são obrigadas a habitar espaços públicos, como praças e ruas, e eventualmente, fazem uso de abrigos e albergues para pernoitar.

Por meio dessa pesquisa foi possível concluir que, através de muita luta, houve um crescimento das políticas sociais para esse grupo populacional, com o Decreto da Política Nacional para a População em Situação de Rua (nº 7.053 de 23 de Dezembro de 2009), vem se dando uma certa atenção por meio de políticas para esse segmento social, mas de forma ainda muito incipiente em esfera nacional, ou seja, estas não são alvo prioritário do governo, e em decorrência disso tem-se políticas focalizadas e seletivas com o fim de somente amenizar determinadas situações, ou seja, ter uma atenção paliativa, mas sem provocar mudanças efetivas na realidade da pessoa em situação de rua.

É importante destacar, que apesar do Centro Pop ser espaço público específico para atendimento da população em situação de rua, instrumento que assegura atendimento e atividades voltadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos familiares e/ou interpessoais que possibilitem a construção de novos projetos de vida, falta muito para que seja um aparato que integre todos que dela necessitem, pois mesmo com a finalidade de atender à maior parte da PSR, em Palmeira dos Índios-Al, pode-se perceber uma demanda reprimida de pessoas que conseguem alcançar esse equipamento.

Foi possível deduzir também que por mais que tenha o Centro POP, no município de Palmeira dos Índios, quando observados as políticas ainda são poucas e envolvem poucas pessoas em situação de rua, ou seja, seus direitos fundamentais não estão sendo totalmente garantidos. Referentes aos serviços, são poucos e precarizados isso faz com que as políticas sociais não se materializem de forma efetiva e a população em situação de rua permaneça numa situação de violação de direitos básicos à vida humana.

Cabe considerar que, apesar do Estado reconhecer a população em situação de rua como sujeito de direitos, e criando espaços de acolhimento para este segmento, contraditoriamente, não dá a infraestrutura necessária para a plena realização do trabalho e, conseqüentemente, não dá garantia de aplicação de ações e serviços de atendimento especializado e que estes sejam executados por meio de uma rede de políticas intersetoriais. Assim, o Centro POP sozinho é um instrumento impalpável, requer uma colaboração entre todos os integrantes da federação e da sociedade civil para modificar a realidade social da PSR.

Os dados da PSR em Palmeira dos Índios reproduzem os dados da Pesquisa Nacional sobre a População de Rua, que indicam uma população predominantemente formada por pessoas do sexo masculino, pretos e pardos, revelando o quadro de desigualdade racial, advindo do modo de produção escravista, que não encerrou as relações de exploração, opressão e dominação presentes na vida da população negra, assim, refletindo na atualidade. A situação da população negra revela-se como expressão da questão social que, depois da abolição, manifesta-se no racismo, ora velado, ora explícito. O racismo não é meramente uma herança da escravidão; ele é reforçado diariamente pela estrutura desigual e perversa da sociedade capitalista brasileira (Oliveira; Martins, 2022).

A principal causa que levou as pessoas à situação de rua no município de Palmeira dos Índios, foi uso abusivo de álcool e /ou drogas, seguido de 30% pelo desemprego. É uma população que, além de extremamente pobre é muito pouco escolarizada, reflexo de que, embora este público esteja em idade economicamente ativa (20 e 40 anos), na sua maioria, não conseguem inserção no mercado de trabalho formal. Ressalta-se a importância de ações interligadas entre as políticas públicas para favorecer e incentivar o retorno ou inserção desse público nas atividades educacionais, pois sabe-se que a mínima escolarização é necessária para o acesso ao mercado de trabalho.

De qualquer forma, nesse momento, o intuito não era indicar/apontar soluções. Somente, levantar discussões e reflexões; revelar esse fato que insiste em saltar aos olhos. O problema persiste e preocupa, mas parece não tocar e nem fomentar a busca por soluções efetivas. Em todo caso, não se pode deixar cair no esquecimento esses que estão socialmente esquecidos.

REFERÊNCIAS

ALT, Bruna dos Santos. **População em situação de rua: interferências do olhar da sociedade na forma como esse grupo enfrenta o mundo do trabalho.** 2017. Dissertação (mestrado em Política Social) – Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais, Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2017. Disponível em: https://pos.ucpel.edu.br/ppgps/wp-content/uploads/sites/5/2018/03/BRUNA.ALT_Popula%C3%A7%C3%A3o-em-Situa%C3%A7%C3%A3o-de-Rua-Interfer%C3%A4ncias-do-olhas-da-sociedade-na-forma-como-esse-grupo-enfrenta-o-mundo-do-trabalho.pdf. Acesso em: 20 mar. 2023.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital.** São Paulo: Boitempo, 2018.

ALVES, Leonardo Dias. A divisão racial do trabalho como um ordenamento do racismo estrutura. **R. Katálysis.**, Florianópolis, v.25, n. 2, p. 212-221, maio-ago. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/NVD7NG3FPfc.Q5MsmkfCwthd/>. Acesso em: 03 ago. 2023.

ARGILES, Mariglei dos Santos. **População adulta em situação de rua: da invisibilidade social ao direito a ter direitos.** 2012. 106 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais, Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. **A formação do mercado de trabalho no Brasil: da escravidão ao assalariamento.** Campinas: [s.n.], 2003.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS.** Brasília, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Primeiro censo e pesquisa nacional sobre a população em situação de rua.** Brasília: MDS/Sagi, abr. 2008. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_aprendendo_a_contar.pdf. Acesso em: 20 ago. 2023.

_____. **Decreto Presidencial nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009.** Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/decreto/decreto_7053.pdf. Acesso em: 02 nov. 2022.

_____. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.** Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 nov. de 2009.

_____. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializada para a População em Situação de Rua – SUAS e População em Situação de Rua.** Brasília: Editora Brasil LTDA, V.3, 2011.

BERCLAZ, Márcio Soares; ROLLO, Sandro Cavalcante. A moradia e o direito das pessoas em situação de rua à espera de instituições sensíveis: o que o Ministério Público e Poder

Judiciário têm a ver com isso? In: GRINOVER, Ada Pellegrini et al. (org.). **Direitos Fundamentais das Pessoas em Situação de Rua**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2016. p. 675-704.

BUENO, Wallace dos Santos Santana; ROCHA, John Rudega; PINTO, Renan Barbosa. Uma cartografia de “A integração do negro na sociedade de classes”, de Florestan Fernandes. **Revista Ensaios**, v. 9, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ensaios/citationstylelanguage/get/chicago-author-date?submissionId=37202&publicationId=19237> . Acesso em 10 nov. 2022.

CARVALHO, Mariana Rocha. Mercado de trabalho no Brasil: particularidades da formação social e econômica e a universalidade sistêmica do capital. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 21, n.1, p. 236-255, jan. / jun. 2021 ISSN 1980-8518. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/32142> . Acesso em: 17 nov. 2022.

CARTILHA de formação do Movimento Nacional da População de Rua. **Conhecer para Lutar**. 2010. Disponível em: https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/MNPR_Cartilha_Direitos_Conhecer_para_lutar.pdf . Acesso em: 08 abr. 2022.

COGGIOLA, Osvaldo; KATZ, C. **Neoliberalismo ou crise do capital?** São Paulo: Xamã: 1996.

COSTA, A. L. P. **Política municipal de atendimento à população em situação de rua de Fortaleza**. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade) – Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2013.

COSTA, Ana Paula Motta, SILVA, Marta Borba. **População em Situação de Rua: desafio às políticas públicas brasileiras**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

FRANÇA, Lucas. **População em situação de rua cresce durante pandemia em AL**. Tribuna Hoje, 2020. Disponível em: <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2020/10/03/76305-populacao-em-situacao-de-rua-cresce-durante-pandemia-em-al>. Acesso em: 15 dez 2022.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978, v. 1.

FERRO, M. C. T. **Política Nacional para a População em Situação de Rua: o protagonismo dos invisibilizados**. In: Revista Direitos Humanos, Nº 08. Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República. 2012.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. 1 ed. São Paulo: Expressão popular, Fundação Perseu Abramo, 2016.

GOIS, Juliana Carla da Silva. **A gênese da pauperização da classe trabalhadora na sociedade capitalista**. Seminário Nacional de Serviço Social, trabalho e política social.

Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/180605>. Acesso em: 10 fev 2024.

GUEDES, Karlietânia V. S. **Atualização do Perfil da População em Situação de Rua do Município de Palmeira dos Índios**. Relatório de Estágio (acadêmico em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas, Palmeira dos Índios, 2022.

HUBERMAN, Leo. **História da Riqueza do Homem**. 16. ed. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1981.

IAMAMOTO, Marilda Villela. CARVALHO, R. de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 38. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de desemprego: terceiro Trimestre de 2023**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 10 jun. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101979>. Acesso em: 9 ago. de 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **MUNIC 2013: Número de Centros de Referência em Assistência Social aumenta 44,9% de 2009 a 2013**. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/14609-asi-munic-2013-numero-de-centros-de-referencia-em-assistencia-social-aumenta-449-de-2009-a-2013>. Acesso em: 2 jul. 2023.

KLAUMANN, A. da R. **Moradores de Rua: Um enfoque histórico e socioassistencial da população em situação de rua no Brasil: a realidade do Centro Pop de Rio do Sul/SC**. 2016. Disponível em <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Alexandre-da-Rocha-Klaumann.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2022.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

MADEIRA, Zelma; GOMES, Daiane Daine de Oliveira. Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 133, p. 463-479, set./dez. 2018.

MACHADO, Ricardo William Guimarães. A Construção da Política Nacional para População em Situação de Rua. **Temporalis**, Brasília, 2020, n. 39, p. 102-118. Disponível em: <https://doi.org/10.22422/temporalis.2020v20n39p102-118> . Acesso em: 10 dez. 2022.

MARQUESE, Rafael de Bivar. **A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX**. SciELO. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/xB5SjdkK7zXRvRjKRXRfKPh/> . Acesso em: 05 dez. 2022.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital.** São Paulo: Boitempo, 2013.

MELO, Tomas. **Da rua para rua: novas configurações políticas a partir do movimento nacional da população de rua.** In RUI, Taniele; MARTINRZ, Mariana; FELTRAN, Gabriel (org.). *Novas faces da vida nas ruas.* São Carlos: Edufscar, 2016.

MÉSZÁROS, István. **Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda.** In: *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil.* Trad. Claudete Pagotto. São Paulo: Boitempo, 2006.

_____. **Para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2002.

MONTAÑO, Carlos. Pobreza, “Questão Social” e seu enfrentamento. São Paulo, **Serviço Social e Sociedade**, n. 110, 2012.

NATALINO, Marco. **Estimativa da População em Situação de Rua (Setembro de 2012 a março de 2020).** Brasília: Ipea, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10074>. Acesso em: 15 ago. 2022.

_____. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil (2012-2022).** NT 103, Ipea, 2023. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/4/NT_103_Disoc_Estimativa_da_Populacao.pdf. Acesso em: 12 jul. 2023.

PEREIRA, M. C. G. **Luta por reconhecimento e desigualdade social: uma análise da experiência dos catadores da Asmare em Belo Horizonte (MG).** 2011. Dissertação (Mestrado em administração pública e governo) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo, 2011.

PEREIRA, Álaba Cristina; ARIAS, Alexandre Peres; PINTO, Geraldo Augusto. **A maquinaria em Marx e o teletrabalho na Contemporaneidade: aproximações teóricas.** In: Congresso internacional de direito e contemporaneidade, ed.2019. disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/563/2019/09/12.2.pdf>. Acesso em 17 mai. 2023.

OLIVEIRA, Rafaela Barbosa de; MARTINS, Valter. O recorte racial como traço permanente da população em situação de rua no Brasil. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 22, n.2, p. 403-421, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/download/38242/25284>. Acesso em: 10 jul. 2023.

ORTIZ, Fátima da Silva Grave. **O desemprego sob a ótica marxiana: revisitando a lei geral da acumulação capitalista.** São Luís – MA, 2005. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppII/pagina_PGPP/Trabalhos2/F%C3%A1tima_da_Silva_Grave_Ortiz.pdf. Acesso em: 18 mar. 2023.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. **Família, pobreza e gênero: o lugar da dominação masculina.** Fortaleza: EDUECE, 2001.

SILVA, Maria Lucia Lopes Da. **Trabalho e População em situação de Rua no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2009b.

_____. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil 1995-2005** (Dissertação de Mestrado) -Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

SILVA, Vini Rabassa; ARGILES, Mariglei dos. **Assistência Social e População em Situação de Rua**. 2009a. Disponível em:
http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada_CD_original/Jornada_Eixo_2011/Impasses_e_Desafios_das_Políticas_da_Seguridade_Social/ASSIST%C3%8ANCIA%20SOCIAL%20E%20POPULA%C3%87%C3%83O%20EM%20SITUA%C3%87%C3%83O%20DE%20RUA.pdf . Acesso em: 13 set. 2022.

SILVA, Ana Paula Marinho da. **Relatório final de estágio curricular obrigatório em serviço social**: desenvolvido no Centro De Referência Especializado Para A População Em Situação De Rua - CENTRO POP – Fênix. Universidade Federal de Alagoas, Palmeira dos Índios, 2022.

SILVA, Tatiana Dias; NATALINO, Marco; PINHEIRO, Marina Brito. **População em Situação de Rua em tempos de pandemia: um levantamento de medidas municipais emergenciais**. Brasília: Ipea, 2022. Disponível em:
https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/index.php?option=com_content&view=article&id=35809&catid=189&Itemid=6 . Acesso em: 12 ago. 2022.

SILVA, Larissa Maria do Nascimento da. **DESIGUALDADE RACIAL NO BRASIL: a reiteração do racismo estrutural na sociedade brasileira**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Serviço Social) - Departamento de Serviço Social, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa. 2020. Disponível em:
<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/17723>. Acesso em: 19 nov. 2022.

SILVA, Lidiane Bravo da. População negra em situação de rua: um estudo das manifestações da herança escravocrata que perpassam a população usuária da política de assistência social. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 9., 2019, São Luís, MA. **Anais** [...]. São Luís: UFMA, 2019. Disponível em:
http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_1074_10745cbe1ceabb8f2.pdf. Acesso em: 17 set. 2022.

SIQUEIRA, Luana. A pobreza como "disfunção social": a culpabilização e a criminalização do indivíduo. **Argumentum**, Vitória (ES), v. 6, n. 1, p. 240–252, jan/jun. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/6032> . Acesso em: 19 jan.2024.

SOUSA, Juliane M.C. **A superação da pobreza através da distribuição justa das riquezas sociais**: uma análise da consistência teórica do Programa Bolsa Família e das perspectivas dos beneficiários de saída autosustentada do Programa/ Juliane Martins Carneiro de Sousa. 2009. 184 f. disponível em:
<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/3351/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Juliane%20Martins%20Carneiro%20de%20Sousa.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2022.

THEODORO, Maria. As características do mercado de trabalho e as origens da informalidade no Brasil. *In*: RAMALHO, P. Jether, ARROCHELLAS, Maria Helena (Orgs.).

Desenvolvimento, subsistência e trabalho informal no Brasil. São Paulo: Cortez, 2004.

TRINDADE, Hiago. Crise do capital, exército industrial de reserva e precariado no Brasil contemporâneo. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 129, p. 225-244, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/3TSwtXZPh6frCZF7QBNTLbP/>. Acesso em: 18 jul. 2022.

VARANDA, W.; ADORNO, R. de C. F. Descartáveis urbanos: discutindo a complexidade da população de rua e o desafio para políticas de saúde. *Saúde e sociedade*, v. 13, p. 56-69, 2004. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/CPFwkZBjHZXSS6YX4djjQ4B/?format=pdf> . Acesso em: 26 jun. 2022.

VIEIRA, Maria Antonieta da Costa; BEZERRA, Eneida Maria Ramos; ROSA, Cleisa Moreno Maffei. **População de rua: quem é, como vive, como é vista**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.